



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves
Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- assembleia.municipal@chaves.pt

Ata nº. 1– 19/02/2020

Aos dezanove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Chaves, no Auditório do Centro Cultural, em Chaves, pelas nove horas, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

PONTO 1 - APROVAÇÃO DE ATA DA SESSÃO ANTERIOR; -----

PONTO 2 - INFORMAÇÃO PRESTADA PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA; -----

PONTO 3 - PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO FUNDAMENTADA DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA ATIVIDADE PECUÁRIA NO ÂMBITO DA APLICAÇÃO, COM EFEITOS RETROATIVOS, DO REGIME EXCEPCIONAL DE REGULARIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS (RERAE), DE ACORDO COM O EXPRESSO NA ALÍNEA A) DO N.º 4 DO ARTIGO 5.º DO DECRETO-LEI N.º 165/2014, DE 5 DE NOVEMBRO – PROCESSO N.º 86/20 – RUI MANUEL PEREIRA XAVIER – LUGAR DE QUINTAL, PARADELA DE VEIGA, FREGUESIA DE SÃO PEDRO DE AGOSTÉM – INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE GESTÃO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DA DIVISÃO DE SUSTENTABILIDADE E COMPETITIVIDADE, DA ARQ.ª ANA AUGUSTO E DA DR.ª CRISTIANA MORAIS, DATADA DE 11.02.2020; -----

PONTO 4 - ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E O MUNICÍPIO DE CHAVES NO ÂMBITO DA REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DE VIDAGO, CHAVES. PROPOSTA N.º 120/GAP/2019; -----

PONTO 5 - COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS – CPCJ - RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES – 2019 – MODELO DE RECOLHA DE DADOS 2019 – CARACTERIZAÇÃO PROCESSUAL; -----

PONTO 6 - APROVAÇÃO DA MINUTA DE PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE CHAVES E A AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA, PARA A COBRANÇA COERCIVA DE TAXAS OU OUTRAS RECEITAS, ADMINISTRADAS PELO MUNICÍPIO. PROPOSTA N.º 08/GAP/2020; -----

PONTO 7 - DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ENTIDADES PARTICIPADAS PELO MUNICÍPIO. INFORMAÇÃO N.º49/DGF/2019; -----

PONTO 8 - ANÁLISE DO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DOS BENEFÍCIOS FISCAIS (IMI) CONCEDIDOS À EMPRESA ISABEL GRILO UNIPESSOAL, LDA., NO ÂMBITO DO PROJETO DE INTERESSE MUNICIPAL “PREPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE FRUTAS POR OUTROS PROCESSOS” - REQUERENTE: ISABEL GRILO UNIPESSOAL, LDA. – MORADA: RUA DAS NOVAS TECNOLOGIAS, PARQUE EMPRESARIAL DE OUTEIRO SECO, 5400-673 CHAVES - INFORMAÇÃO N.º115/DSC/2019, DA ENG.ª CLÁUDIA FERREIRA DE 10.12.2019; -----

PONTO 9 - INTERVENÇÕES PLÁSTICAS NO CENTRO HISTÓRICO DE CHAVES – OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA – JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA MARIA MAIOR – INFORMAÇÃO N.º 11/DSCH/20, DA DIVISÃO DE SALVAGUARDA DO CENTRO HISTÓRICO, DO ARQ. ANTÓNIO MALHEIRO, DATADA DE 6 DE JANEIRO DE 2020; -----

PONTO 10 - PEDIDO DE CERTIDÃO DE REABILITAÇÃO PARA EFEITOS DE ISENÇÃO DE IMI E IMT – ANDRÉ CARDOSO TEIXEIRA – PROCESSO 251/18 – LARGO GÉNERAL



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves
Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- assembleia.municipal@chaves.pt

Ata nº. 1– 19/02/2020

SILVEIRA, N.º 17, 1 E 2 ANDARES - SANTA MARIA MAIOR - INFORMAÇÃO Nº 38/DSCH/19, DO TÉCNICO SUPERIOR ARTUR LOPES BALTAZAR; -----

PONTO 11 - PROPOSTA PARA COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NO VIADUTO EXISTENTE NA RUA ALFERES JOÃO BATISTA – PROCESSO N.º 462/18 – FREGUESIA DE SANTA MARIA MAIOR – INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE PROJETOS E MOBILIDADE DO CHEFE DE DIVISÃO, ENGº ABEL PEIXOTO, DATADA DE 24.01.2020.

Presidiu a esta sessão da **Assembleia Municipal de Chaves** o seu presidente, Altamiro da Ressurreição Claro. -----

Dos setenta e nove membros que constituem a Assembleia Municipal, estiveram presentes, nesta sessão, os seguintes: -----

Grupo Municipal do PS: Altamiro da Ressurreição Claro, Anselmo José Martins, Maria Aline da Silva Ferreira Caetano, António Manuel Pires de Almeida, Luís Manuel Areias Fontes, Fátima Liliana Fontes Correia, Júlio Eliseu dos Anjos Alves, Eduardo Júlio Alves Brás, Isabel Maria Ruivo Seixas Martins, Manuel Guerra Afonso, Domingos de Moura Alves, José Francisco de Resende Carreiro, Rui Miguel Alves Sousa Pinheiro, Cristina Maria Inocência Imaginário, Rogério Alberto Amorim Reis Moura, Luís Mário Alves Carneiro, Clara Maria Pinto Dias Lopes, José Manuel Sarmento Morais Caldas, Ricardo Vassal Coutinho e João Miguel Tomé Correia. -----

Grupo Municipal do PSD: Francisco António Taveira Ferreira, Maria Inês Pereira Dias, Nelson Paulo Gonçalves Montalvão, José Ferreira de Moura, Maria Isabel Teixeira Carvalho da Cunha, António José dos Santos, Francisco José Teixeira Lopes Silva Preto, Carlos Afonso de Moura Teixeira, Milena Sofia Vieira de Melo, Manuel Pedro Oliveira Branco Teixeira, Pedro Miguel Vieira Miranda, Ana Maria Guedes Chaves Fernandes, Adelino Júlio Ramada Parada e Anabela Maria Neves Martins. -----

Grupo Municipal da CDU: Manuel Justino Matos Cunha, Paula Maria Morais Esteves. -----

Grupo Municipal do CDS/PP: Gonçalo André Nascimento Alves. -----

Presidentes de Juntas de Freguesia: Águas Frias - Rogério Amaro Alves de Oliveira; Anelhe - Arlindo Santos Costa; Bustelo – José Fernandes M. Serralheiro; Calvão e Soutelinho da Raia - António Manuel Rua Reis; Cimo de Vila da Castanheira – Lúgia Maria Chaves Silva; Curalha - Alfredo Augusto Dias Gaspar; Eiras, São Julião de Montenegro e Cela - Fernando Alberto Barreira de Moura; Ervededo - Ilídio Jorge Chaves Correia; Faiões - Octávio Rodrigues Bastos; Lama de Arcos - João Ramos Duro; Loivos e Póvoa de Agrações - Cecília Maria Silva A. Alves; Madalena e Samaiões – João Manuel Almeida Pinto; Mairos - Adriano Vieira Rodrigues; Moreiras - António José Lopes; Nogueira da Montanha - António Lopes; Oura – António Eusébio Vieira Cardoso; Outeiro Seco – Carlos Alberto Batista Xavier; Paradela de Monforte - Gilberto Santos de Jesus; Planalto de Monforte (Oucidres e Bobadela) - Luís Saraiva Garcia; Redondelo - Nelson Fernandes Costa; Sanfins da Castanheira - Rui Alberto Trinta Pintor; Santa Cruz/Trindade e Sanjurge - José António de Oliveira Carreira; Santa Leocádia – João Manuel Teixeira Pereira Borges; Santa Maria Maior - José Maria Fernandes de Carvalho, Secretário da mesma Junta; Santo António de Monforte - Alcino do Nascimento Santos; Santo Estêvão - Maria José Sena Barros; São Pedro de Agostém - Pedro Manuel Pereira Barroco; São Vicente da Raia - Mário José dos Anjos; Soutelo e Seara Velha - João Rua Banha; Travancas e Roriz - Filipe Maldonado Pinto; Tronco - Eduardo dos Santos Carneiro; Vidago, Arcossó, Selhariz e Vilarinho das Paranhos - Rui Manuel Branco Rodrigues; Vila Verde da Raia - Pedro Miguel Rodrigues; Vilar de Nantes - Luís António Gonçalves Costa; Vilarelho da Raia - António Carvalhal dos Reis; Vilas Boas - Paulo Nuno de Jesus Pereira; Vilela Seca – Maria Natália Guerra; Vilela do Tâmega - Ramiro Figueiredo dos Santos. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves
Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- assembleia.municipal@chaves.pt

Ata nº. 1– 19/02/2020

Registaram-se os seguintes pedidos de substituição de membros da Assembleia Municipal: Francisco José Gonçalves Oliveira, do PSD; Ana Maria Rodrigues Alves, do PSD; Cláudia Patrícia Quitério Bento, do PSD; Fernando Luís Lopes Moreira, do PS; Nuno André M. Coelho Chaves, do PS; Ernesto Salgado Areias, do PS; Maria Adalgisa P. F. Silva Babo, do PS; Carlos Alberto Soares Alves, do PS; Sandra Celina Fernandes Fonseca, do PS; António Jorge Pinto de Barros, do PS; Presidente de Junta da Freguesia de Santa Maria Maior, Hugo Manuel Alves da Silva. -----

Registaram-se os seguintes pedidos de renúncia ao mandato de membros da Assembleia Municipal, pelo PS: Brigitte Raquel Bazenga Vieira Tomás Gonçalves e Etelvina Delgado Jorge. -----

Faltaram a esta sessão os seguintes membros da Assembleia Municipal: Carlos Alberto Pinto Branco, do PSD; André Fontoura Faria, do PSD; Gisela Maria Esteves Espírito Santo, do PS e Presidente de Junta da Freguesia de Vale de Anta - Jorge José Pereira de Carvalho. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

O Presidente da Assembleia Municipal, Altamiro da Ressurreição Claro, após cumprimentar o Presidente da Câmara, Vereadores e todos os membros da Assembleia, deu conhecimento dos convites e outro expediente, que tinham dado entrada no Gabinete de Apoio da Assembleia Municipal, no período que mediou entre a anterior reunião deste órgão e a presente data. -----

Seguidamente, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, apresentou Voto de Pesar, que infra se transcreve, na íntegra, pelo falecimento do Eng.º João Carlos Botelho Geraldês, Chefe de Divisão de Gestão e Ordenamento do Território do Município de Chaves, o qual, depois de colocado à votação dos presentes, foi aprovado, por unanimidade. -----

“A Assembleia Municipal de Chaves, em reunião ordinária do dia 19 de fevereiro, vem manifestar o mais profundo pesar, pela morte do Eng.º João Carlos Botelho Geraldês, Chefe de Divisão de Gestão e Ordenamento do Território do Município de Chaves, onde exerceu funções desde junho de 1987, logo após ter obtido a sua graduação em Engenharia Civil, no Instituto Superior Técnico de Lisboa. -----

Desempenhou funções dirigentes nas áreas das Obras Municipais, Urbanismo, Ordenamento do Território e colocou todo o seu empenhamento na candidatura e desenvolvimento do Programa Pólis de Chaves. -----

Pela atividade desenvolvida ao serviço do Município e dos Flavienses, ao longo de mais de quatro décadas, é o Eng.º João Geraldês credor do respeito, consideração e reconhecimento deste Órgão Municipal. -----

Neste momento de profunda dor para a família enlutada, vem esta Assembleia apresentar a sua solidariedade e as mais sentidas condolências. -----

Chaves, 19 de fevereiro de 2020. -----

O Presidente da Assembleia Municipal -----

Altamiro da Ressurreição Claro.” -----

Terminada a leitura do Voto de Pesar, a Assembleia fez um minuto de silêncio. -----

No Período de Antes da Ordem do Dia verificaram-se, ainda, as seguintes intervenções: -----

Anselmo José Martins, pelo **PS**, iniciou a sua intervenção, dirigindo cumprimentos institucionais ao Presidente da Mesa da Assembleia e secretária, ao Presidente da Câmara Municipal e Vereadores, aos membros da Assembleia Municipal, aos Presidentes de Junta de Freguesia e ao pessoal de Apoio à Assembleia. Seguidamente referiu: “Venho na qualidade de Presidente da Comissão Eventual de Acompanhamento do Museu das Termas Romanas e pretendo, convosco, fazer o ponto da situação dos trabalhos desta Comissão. Se, se lembram bem, os trabalhos foram dados por encerrados em abril do ano transato. Foram



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves
Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- assembleia.municipal@chaves.pt

Ata nº. 1– 19/02/2020

dados por encerrados, em virtude de todas as solicitações e todas as audições que foram requeridas pelos diferentes membros dessa comissão, ter-lhes sido dada a devida satisfação. Os documentos pedidos, foram postos à disposição da comissão, as pessoas que aceitaram ser ouvidas, foram ouvidas, não havia mais documentos solicitados, não havia mais pedidos, como tal, os trabalhos foram dados por encerrados. Se bem se lembram, chegou a ficar a ideia na comissão de que o relatório seria apresentado no mês de junho. Aproximando-se a Assembleia Municipal de junho, contacto o senhor relator procurando confirmar se sim ou não teríamos o relatório pronto para ser aprovado e poder ser levado a essa Assembleia, respondeu-me que, provavelmente, não. Porque estava envolvido em campanha eleitoral para as Europeias, foi, perfeitamente, aceite que não tivesse tempo para elaborar o relatório. Supunha eu, mal, de que esse relatório viria à Assembleia de setembro. Como sabem, não veio, o senhor relator aduziu argumentos insustentáveis, dizendo que tinha solicitado informação ao senhor Presidente da Câmara. Ora o senhor membro da comissão não podia solicitar nenhuma informação dado que todos os pedidos de informação passaram sempre por mim e foram sempre satisfeitos. Deduzi eu e bem que não viria à Assembleia Municipal de dezembro e deduzi bem porquê? Porque havia as eleições para a Assembleia da República. Deduzi eu, outra vez mal, de que o relatório viria a esta Assembleia. Como me apercebi que poderia não vir, tomei a iniciativa de contactar o senhor relator e contactei-o nestes termos, passo a ler: “ Caro relator do relatório da Comissão Eventual de Acompanhamento do Museu das Termas Romanas, tenho conhecimento de que a próxima Assembleia Municipal, se realizará no próximo dia 19 do mês em curso, gostaria que me informasse da possibilidade de analisarmos o relatório para o podermos aprovar em data que torne viável a sua inclusão na Ordem de Trabalhos da próxima Assembleia Municipal.----- Resposta do senhor relator: “caro secretário da mesa da Assembleia Municipal de Chaves e por inerência Presidente da Comissão Eventual, a intervenção que vossa excelência efetuou na sessão ordinária da Assembleia Municipal, de setembro 2019, quebrou a relação de lealdade e confiança existente entre os membros da referida comissão”. -Toda a gente sabe o que é que eu disse nesta Assembleia, está em ata, que quebrasse a lealdade – “não só vossa excelência deturpou e manipulou afirmações minhas, feitas em sede de comissão, como indicou factos que manifestamente não correspondem à verdade tudo em prol de uma jogada de baixa política reveladora de um caciquismo militante e atroz. Posto isto, se vossa excelência quiser obter quaisquer informações em relação à redação do relatório, exijo-lhe que a mesma seja prestada no órgão próprio, a Comissão Eventual sobre o processo técnico administrativo da construção do Museu das Termas Romanas, cumprindo os artigos, terceiro, quarto e quinto do respetivo regulamento. Por fim, dado não ter motivos para confiar minimamente no seu bom senso, informo vossa excelência que cessarei imediatamente qualquer comunicação consigo por via telefónica ou por correio eletrónico. Ficando as eventuais missivas entre ambos, restritas a carta registada ou aos serviços de apoio à Assembleia Municipal”. Obviamente que a resposta do senhor relator e membro desta Assembleia Municipal, faz-me gerar uma figura, conhecem aquela arma artesanal que os aborígenes da Austrália, utilizam? O boomerang, pois é, o boomerang é aquela arma que é lançada, abate a caça e regressa à mão do caçador. Este tipo de afirmações, funcionam como o boomerang, voltam e classificam quem as profere, usando este tipo de linguagem. Muitos, daqui, conhecem-me, eu tenho 30 anos desta casa, 30 anos, rigorosamente 30 anos que tenho de Assembleia Municipal, nunca, nunca alguém pôs em causa a minha lealdade e a minha postura correta, foi necessário aparecer um senhor, para a por em causa. Agora, como já disse, as palavras e os atos classificam quem as profere e quem age e como age. Continuando, face a este tipo de resposta, convoquei de imediato a comissão. Reunimos no dia 17 de fevereiro, para fazermos o ponto da situação. Boas novas, o senhor relator acabou



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves
Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- assembleia.municipal@chaves.pt

Ata nº. 1– 19/02/2020

por nos informar que tinha 85% do relatório já elaborado que a única coisa que faltaria ao relatório, seria a análise e a opinião que cada um dos partidos tinha/tem sobre o funcionamento da própria comissão e garantiu que na próxima Assembleia Municipal, daremos conhecimento do conteúdo do relatório da Comissão de Acompanhamento do Museu das Termas Romanas, é só. Obrigada. -----

Nelson Paulo Gonçalves Montalvão, pelo **PSD**. Começou por cumprimentar a Mesa da Assembleia, Presidente da Câmara e Vereadores, membros da Assembleia, Presidentes de Juntas de Freguesia, público presente, comunicação social e funcionários da Autarquia. Seguidamente apresentou ao Presidente da Câmara, as seguintes questões: -----

1. *“Ponto de situação quanto à classificação da Ponte Romana de Chaves a Património da Humanidade.* -----

2. *Sugestão: criação de uma “linha verde municipal”. Para além dos diferentes serviços e linhas existentes na CMC, (À Escuta, A minha Rua, Orçamento Participativo, Águas, Resíduos, Proteção Civil, entre outras), no sentido de aproximar os cidadãos dos decisores políticos e fomentar ainda mais a participação ativa dos cidadãos, incluindo também a sua co-responsabilização, o Grupo municipal do PSD, sugere ao Executivo municipal a análise e ponderação necessárias, tendo em vista a implementação de uma linha verde municipal, sem custos para os cidadãos, apresentando como exemplo o nº. 800 276 365 (“800” simboliza a “linha verde; “276” o indicativo de Chaves e “365” a disponibilidade da Autarquia para com os flavienses, durante os 365 dias do ano). Através desta linha, os cidadãos teriam mais uma forma de comunicar com os serviços da Autarquia, possibilitando-lhes reportar situações relativas a espaços públicos, informar/avisar quando se detetar uma situação que justifique a intervenção municipal ou quando necessitarem de informações relativas a assuntos da competência desta Autarquia. E mesmo quando os assuntos não sejam de competência da Autarquia, os cidadãos possam ser esclarecidos de quais as entidades competentes a quem se devem dirigir”.* -----

Gonçalo André Nascimento Alves, pelo **CDS**. Após cumprimentar o Presidente da Assembleia e demais membros da mesa; Presidente da Câmara e restantes membros da Vereação; Presidentes da Junta de Freguesia; membros desta Assembleia e público presente, apresentou um ponto prévio dizendo: “Quero fazer um ponto prévio para responder ao senhor secretário da Mesa e dizer que o assunto que veio aqui a ser colocado, já foi abordado na reunião da Comissão respectiva, realizada na segunda-feira passada, assunto que ficou esclarecido e onde foram estabelecidos compromissos que o senhor secretário acabou por aqui divulgar. Repito que respeito e defendo todas as palavras que escrevi naquele e-mail, que possa ter dito aqui ou noutra fórum qualquer. Estou completamente confortável em relação ao assunto e fico satisfeito por, pela primeira vez ter sido convocada, formalmente, uma reunião da Comissão, lamentando ter sido por ter enviado aquele e-mail. E, por último, dizer que eu e o CDS Partido Popular, estamos perfeitamente confortáveis com o trabalho desenvolvido nesta Comissão, dado ter sido o Partido que mais requerimentos apresentou, solicitando informação e sobre audiências a realizar no âmbito da mesma”. -----

Seguidamente pronunciou-se sobre o **plano de pormenor da Fonte do Leite** e a construção do **Centro Coordenador de Transportes**, referindo o seguinte: -----

“Em meados da década passada, foi aprovado o plano de pormenor da Fonte de Leite. Para executar esse plano, foi encontrada uma solução de cooperação entre os vários proprietários, públicos e privados. Foi celebrado, posteriormente, na sequência de um procedimento concursal, um contrato de execução e um plano de financiamento com definição cronológica e temporal dos vários investimentos a realizar, pela empresa A. Santo e pelo Município. Foram realizados alguns investimentos cruzados por ambas as partes, relacionados com os



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves
Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- assembleia.municipal@chaves.pt

Ata nº. 1– 19/02/2020

compromissos assumidos. Previamente, ao Município couberam sobretudo as acessibilidades e o Centro Coordenador de Transportes, mas o projecto também prevê a intervenção urbanística numa área aproximadamente de 40 hectares contemplando uma área habitacional de 1800 fogos, e o desenvolvimento de uma área comercial e de espaços multiusos e de lazer. Se estiver errado, peço ao senhor Presidente que me corrija se porventura algum dos factos que referi, não estiverem corretos. Entendo que, não só a localização do Centro Coordenador de Transportes é absurda, sempre foi, disse-o aqui desde a primeira Assembleia Municipal em que estive presente, como a evolução do mercado de transportes Expressos em Portugal, em particular nesta região, tornou este investimento absolutamente supérfluo. Associado a isto, o tempo tem tornado evidente que o interesse da entidade privada em construir o centro comercial é absolutamente diminuto, para não dizer nulo. No entanto, e apesar disto, em setembro de 2018 a Câmara Municipal solicitou a esta Assembleia, a aprovação de uma prorrogação do prazo de 2 anos, para que a empresa A Santo, pudesse realizar os seus investimentos. Quando estes deveriam ter acabado em janeiro do ano passado, passou um ano e meio desde a atribuição da prorrogação e, se na parte da A Santo, a infeliz incoerência se mantém, pelo lado da Câmara Municipal o voluntarismo é assustador. Estar a construir -se o Centro Coordenador de Transportes nas atuais circunstâncias, é um desperdício absoluto, uma vez que quase um milhão de euros estão a ser enterrados, nesta inutilidade, neste elefante branco, estilo parque de Santa Cruz.” -----

António José dos Santos, pelo PSD. Começou por cumprimentar o Presidente da Mesa da Assembleia e seus colaboradores; Presidente da Câmara e restante Vereação, companheiros da Assembleia Municipal e outras pessoas presentes. Seguidamente pronunciou-se sobre um projecto pedagógico, por si apresentado à Câmara Municipal, em tempo oportuno, e a decisão que sobre o mesmo recaiu. Referiu: “Vim aqui mas não me preparei, pensava trazer um texto escrito, colocando ênfase naquilo que pretendia, mas não consegui escrever nada. Trata-se de um assunto da minha casa e dos meus vizinhos, cujo título poderia ser “E se fosse consigo”. Há pouco tempo, juntamente com alguns colegas, elaborámos um projeto de adaptação ao meio aquático/natação para uma escola inclusiva para alunos, ao abrigo do decreto-lei 54/2018. E enumerámos neste documento de 16 páginas que nos deu muito trabalho e, pensando naqueles que mais necessitam, pusemos nele exatamente o que pretendíamos, tendo em conta as suas problemáticas. Só não colocámos o nome dessas crianças e jovens, que são à volta de 30 alunos, a quem nós gostaríamos de responder com mais alguma actividade, que lhes pudesse ser útil. Está aqui tudo desenvolvido e assinado, com muitas horas de trabalho e de pensamento em muitas daquelas crianças que necessitam de nós e depois vem a resposta, que diz assim: -----

“Informo que, uma vez que as referidas atividades decorrem durante o período letivo, o Município não tem competências em matéria de atividades letivas curriculares, e para as atividades extracurriculares referente ao presente ano letivo, já atribuiu os apoios financeiros adequados e já comunicados.” -----

Aqui está o resultado da preocupação de um conjunto de pessoas que gostaria de responder eficazmente àquilo que era importante. Neste projeto só havia a solicitação de dois tipos de apoio à Câmara Municipal: um espaço para podermos trabalhar com essas crianças, e transporte para deslocação dos alunos. Não pedíamos professores, nem assistentes que os apoiassem. Eu pergunto se a Câmara não tem um espaço na piscina municipal para receber estas crianças e jovens, durante a semana, em período a combinar. E se não tem um transporte, para deslocar estas crianças da escola para a piscina. Penso que sim, que também não seria assim tanto. Pensamos que a Câmara tem a responsabilidade de responder eficazmente aos seus cidadãos, àqueles que mais necessitam e, por isso, devia ter a preocupação de perceber o que aqui estava em causa, visto tratar-se de um tipo de população



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves
Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- assembleia.municipal@chaves.pt

Ata nº. 1– 19/02/2020

com necessidades. Às vezes a escola não tem capacidade para responder eficazmente, então em colaboração com o Município, poderíamos ir muito mais além, não é difícil pois eu acho que não gastávamos assim tanto dinheiro, que não pudéssemos responder bem a estas crianças, a estes jovens e suas famílias. E, portanto, é preciso às vezes pensarmos na nossa função quando exercemos determinados cargos. Isto era um assunto que nem devia ser trazido aqui, eu sei que é um assunto da Escola e da vida profissional. Mas são coisas que também mexem connosco e de tal forma que eu queria escrever e não consegui, como já disse, porque às vezes é difícil conciliar a razão com a emoção. Fica aqui a minha preocupação”. -----

Colocou mais uma questão sobre o Conselho Municipal de Segurança, referindo que “logo no início do mandato desta Assembleia houve eleições de representantes para os Conselhos Municipais. Fui eleito, para pertencer ao Conselho Municipal de Segurança. Como até agora não funcionou, não foi feita qualquer reunião, isto é, não fui contactado para dar o meu contributo positivo aos fins específicos do referido Conselho, quero afirmar aqui que me demito desse lugar que nunca exerci, mas também ao qual não quero afirmar que pertenço.” -----

No prosseguimento desta Sessão, o Presidente da Assembleia Municipal, **Altamiro da Ressurreição Claro**, usou da palavra para agradecer a intervenção do membro desta Assembleia, **António dos Santos** e, ao mesmo tempo, informá-lo que, se na realidade quiser concretizar a intenção da demissão do Conselho Municipal de Segurança, deve fazê-lo por escrito. -----

Rui Miguel Alves Sousa Pinheiro, pelo **PS**. Cumprimentou o Presidente da Mesa e respectivos secretários, o Presidente da Câmara e vereadores, Presidentes de Junta de Freguesia, membros desta Assembleia, público presente, pessoal de apoio e demais pessoas presentes. Teceu considerações sobre os objetivos que devem presidir a qualquer Autarquia que são, sem dúvida, a exploração e aproveitamento das potencialidades do território. E, nesse sentido reconhece que o actual Executivo Camarário tem desenvolvido notáveis esforços para, cada vez mais, promover a cidade e o concelho, quer a nível nacional quer internacional. “Sendo nós um concelho periférico, desviado dos grandes centros, importa saber explorar aquilo que são as potencialidades, ao invés de nos lamentarmos e de nos resignarmos à eventual periferia. Neste sentido devo destacar, para que não haja dúvidas, que a atual equipa Camarária não se deixa abater, não se deixa derrotar antecipadamente, estando a colher os frutos dessa mesma estratégia. Neste caso concreto refiro-me aos indicadores do turismo no decurso do ano de 2019, onde verificamos com agrado, que houve um crescimento de 68,4% de visitantes, em relação ao período homólogo de 2018. Tal aumento deveu-se a uma divulgação cada vez maior daquilo que Chaves tem para oferecer destacando-se, neste caso, o facto desta procura não se dever digamos àquelas circunstâncias mais fátuas, mas sim à circunstância de ter uma oferta cultural, de bastante relevo para o que concorrem, sem dúvida, a Ponte Romana de Trajano, o Museu da Região Flaviense, o Museu Militar e o próprio MACNA. No âmbito da estratégia que veio a ser desenvolvida, pelo atual Executivo Camarário, são os dados do INE que confirmam estes números e que a todos nós nos enchem de orgulho. Ainda não dispomos dos números de 2019, mas em 2018 atingimos o número *record* de dormidas, quer em alojamentos turísticos quer em alojamentos hoteleiros, sendo uma das evidências o facto de a oferta hoteleira estar a aumentar nesta cidade. Trata-se, portanto, de um sinal positivo para o concelho e para as nossas gentes, como é costuma dizer - se. Tão pouco ignoramos, como é evidente, a importância da rota da Estrada Nacional 2, sendo certo que o Instituto Nacional de Estatística destaca a valorização do nosso património como foco de atração. Contribuíram, também, para esse resultado as nossas Termas que em 2019 registraram um aumento médio de 16%, no



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves
Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- assembleia.municipal@chaves.pt

Ata nº. 1– 19/02/2020

que diz respeito ao termalismo terapêutico e de 36% em relação ao termalismo de bem-estar. Tais aumentos, como é evidente, geram um maior afluxo financeiro não só às Termas, mas também ao nosso comércio local, incluindo estabelecimentos hoteleiros e restaurantes. Foi devido a uma divulgação cada vez maior da nossa Cidade que deixou de ter somente turistas portugueses e espanhóis, sendo também de destacar uma taxa de penetração que começa a ter alguma importância em países como a Holanda, como a França como a Alemanha. Temos, aqui, que dar os parabéns também ao atual executivo Camarário pela construção do posto do Turismo do Alto Tâmega, que vai ficar localizado na nossa cidade, participado e financiado por todos os municípios do Alto Tâmega, portanto um projecto comum da CIMAT. O projecto de criação de uma rota literária sobre Camões, com base na freguesia de Vilar de Nantes, também se tornará apelativo, em termos turísticos, e deixo a sugestão de que também devemos apostar nos Caminhos de Santiago que, no passado, atravessaram o território do concelho. Para terminar, deixamos uma nota de congratulação pelo bom trabalho desenvolvido, e que está a ser feito por esta Câmara, na expectativa de que a Cidade de Chaves continue sendo um pólo de atração cada vez maior”. -----

Francisco António Taveira Ferreira, pelo **PSD**. Cumprimentou o Presidente da Assembleia Municipal e secretários, Presidente da Câmara Municipal e Vereadores, deputados municipais, Presidentes de Juntas de Freguesia, público presente, comunicação social, colaboradores e funcionários da Assembleia Municipal. Seguidamente fez várias considerações de natureza política e de desenvolvimento local, sugerindo à Câmara Municipal, algumas opções na área do digital: “O Partido Socialista ganhou as eleições em 2017 e grosso modo estamos a meio da legislatura, sendo certo que importa conhecer o passado e criar memória para que fique clara a história, os agentes e as ações. É também importante definir e viver o presente e acima de tudo preparar o futuro. Nos últimos dois anos e meio assistimos a um discurso de avaliação e julgamento das políticas, das ações, da definição do património existente e histórico no que ao poder Local Municipal diz respeito. Importa agora que fique claro qual o caminho que levamos e para onde nos dirigimos, que políticas orientarão o nosso futuro, permitindo aos concidadãos perceber quais são as grandes opções e projetos. Identificam-se grandes necessidades para estas terras e gentes, que deverão ser os nossos desafios do futuro próximo: aumento da natalidade; fixação populacional; desenvolvimento económico e tecnológico; e ganhos na batalha do digital. Estando previsto que em Portugal o 5G entre em Lisboa e numa cidade de Província, vamos candidatar-nos? E porque não?” -----

António Lopes, **Presidente de Junta da Freguesia de Nogueira da Montanha**. Cumprimentou a Mesa da Assembleia Municipal, o senhor Presidente da Câmara e senhores vereadores, membros da Assembleia, Presidentes de Junta de Freguesia, pessoas do público, da comunicação social, colaboradores e funcionários da Assembleia Municipal. Seguidamente colocou ao Presidente da Câmara Municipal algumas questões que o preocupam e se prendem com a iluminação pública na sua freguesia, referindo que: “antigamente havia um, ou vários focos que se fundiam nas diversas ruas das aldeias da Freguesia, telefonávamos para a EDP e as lâmpadas eram substituídas, poucos dias depois de termos reportado a situação. Agora telefonamos vezes sem fim, passam-se meses, para não dizer um ano, para virem substituir essas mesmas lâmpadas. Eu tenho vários casos na minha Freguesia. Claro que as pessoas acham que o presidente da Junta não faz o necessário, mas acredite que faço, telefono mil e uma vezes para o número das avarias, ao que me responde uma senhora ou senhor muito simpáticos, do outro lado, mas que nos dizem sempre a mesma coisa, que nos próximos dez dias a situação fica resolvida, mas na realidade nem em dez, nem vinte, mas sim por vezes demora meses a resolver a situação. Todos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves
Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- assembleia.municipal@chaves.pt

Ata nº. 1– 19/02/2020

sabemos que a população das nossas aldeias, está cada vez mais idosa e quando precisam de sair à noite, é que a rua está completamente às escuras, torna-se desagradável, mas sobretudo, perigoso. Por isso, senhor Presidente venho aqui, hoje, pedir encarecidamente que nos diga, o que devemos fazer perante tal situação, qual a entidade que devemos contactar, ou se tem a ver com a Câmara Municipal? Pois aparentemente, reportando essas situações ao senhor Eng.º Figueiredo, dos Serviço Operativos, podia ajudar. Eu fi-lo por inúmeras vezes e em nada reduziu o tempo de espera. Agora espero que o senhor Presidente me possa esclarecer, em definitivo, sobre este assunto”. -----

Carlos Afonso de Moura Teixeira, pelo PSD. Após cumprimentar a Mesa da Assembleia, o Presidente da Câmara Municipal e vereadores, deputados Municipais, presidentes de Junta de Freguesia e restantes pessoas presentes, apresentou duas notas prévias: -----
“A primeira nota é de congratulação e apreço pelo membro desta Assembleia, Brigitte Raquel Bazenga Gonçalves, que nesta sessão apresenta renúncia do mandato, pelo facto de passar a pertencer ao Conselho Superior do Ministério Público, facto que nos deve orgulhar, enquanto flavienses, por termos alguém com esse destaque a nível nacional. Estamos certos de que Brigitte Raquel Bazenga Gonçalves, merece esse destaque e que o País ficará bem servido com os seus préstimos. -----

A segunda é dirigida ao nosso presidente da Assembleia Municipal, para lhe dar uma nota de conforto pessoal e testemunho solidário, relativamente à reportagem no programa “sexta às nove”, de que foi alvo, e dizer-lhe que da nossa parte não haverá qualquer aproveitamento político, pelo facto de pertencermos a um Partido da oposição. Estamos certos de que a seu tempo o assunto será devidamente esclarecido e resolvido, e que tudo corra pelo melhor, quer para a Instituição, quer para si”. -----

Seguidamente fez a seguinte intervenção: “É minha convicção, que *as sociedades abertas esperam dos agentes públicos transparência e informação plural para compreender, refletir e agir. São bem-sucedidas sempre que as transformações nascem do contraste entre propósitos e as narrativas que os suportam.* -----

Reforço aqui e hoje esta minha convicção agora a propósito da **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA FINANCEIRA – RELATÓRIO E CONCLUSÕES APRESENTADOS PELA KPMG E ASSOCIADOS, S.A.** -----

Este assunto foi discutido na Assembleia Municipal de dia 18 de dezembro de 2019 e, na ata respetiva, pág 56, o senhor Presidente Dr. Nuno Vaz disse que. -----

a ser de novo. Assim, permito-me, aqui, deixar duas notas de conclusão. Primeira, com base nesta auditoria, podemos, hoje, dizer que no final do ano de 2017, ou melhor, à data da tomada de posse deste executivo, a dívida deste Município, reconhecendo o crédito da Meo, seria de 40 milhões e 212 mil euros. As contas são fáceis de fazer, 38 milhões e 92 mil euros, constam da prestação de contas de 2017, 3 milhões e 430 mil euros do MARC, 600 mil euros da expropriação do Pólis, 305 mil euros da expropriação Pólis, 140 mil euros da mesma forma, 353 mil euros da REFER, abatido o valor da MEO, que são 2 milhões e 190 mil euros. Portanto, mesmo que não consideremos e não devemos considerar, apesar de o risco ser elevado e que possamos ser condenados no que diz respeito às ações intentadas pelas Águas do Norte, relativamente aos consumos mínimos que podem cifrar-se muito próximo dos 3 milhões, ainda assim, são 40 milhões e 212 mil euros sem contar com esses 3 milhões. E, portanto, era a nota que queríamos deixar. É este o valor que nós continuaremos a usar para fazer a comparação com a execução que faremos ao longo do nosso mandato. O futuro dirá se aumentámos a dívida ou se a diminuímos. Os Flavienses farão essa análise e a respetiva avaliação. -----

Intervenção: -----

Consideramos ser uma imensa trapalhada de números uma vez que o senhor Presidente da Câmara afirmou na conferência de imprensa realizada no dia 14.01.2020 - “Segundo a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves
Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- assembleia.municipal@chaves.pt

Ata nº. 1– 19/02/2020

auditoria realizada pela empresa KPMG, a dívida a terceiros em dezembro de 2017 seria de 41 milhões de euros, superior em três milhões aos **38 milhões de euros** registados na Direção-Geral das Autarquias Locais” (fonte A Voz de Chaves, edição de 17.01.2020, página 2). Ora, este raciocínio é uma grande trapalhada porque a dívida do MARC foi incorporada na contabilidade da câmara em setembro de 2017 pelo que a dívida **não pode ser de 40 milhões e 212 mil euros**. Explicamos: como se pode verificar (campo 23.1.2 do R&C2017) houve um aumento da dívida de 10,78% face a 30/08/2017 devido à incorporação da dívida do MARC.

DÍVIDA S A TERCEIROS - PASSIVO										
Contas patrimoniais	31/12/2016	fev.2016	abr.2016	jun.2016	set.2016	09/02/2017	29/03/2017	19/06/2017	30/08/2017	15/12/2017
22.1.01 + 22.1.2 - Fomeadores de curto prazo	636 114,08 €	2 216 205,55 €	2 250 706,08 €	799 353,47 €	585 624,54 €	626 518,89 €	1 168 996,87 €	851 942,03 €	494 303,17 €	532 940,06 €
22.8 Fomeadores de curto prazo Reo./Confer.	3 050,86 €	377 602,21 €	5 072,87 €	124 183,54 €	7 139,64 €	24 081,85 €	56 899,03 €	263 555,51 €	219 744,33 €	140 110,37 €
26.1 Fomeadores de imobilizado (alienável)	915 535,90 €	168 536,10 €	51 065,81 €	133,03 €	56 069,76 €	750 902,73 €	966 496,97 €	777 940,09 €	1 082 472,47 €	1 681 982,61 €
26.4 Administração Pública - frequências	0,00 €	0,00 €	0,00 €	274 358,25 €	0,00 €	0,00 €	85 793,75 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
26.9.2.1 - Adiantamento por vendas	9 997,86 €					9 997,86 €	9 997,86 €	11 750,86 €	13 503,86 €	124 113,86 €
26.8.1.2.6.1 (FAM CP) + 26.8.1.2.7.2.1 (FBE CP) + 26.8.9.9 Outros credores	375 003,83 €	1 697 544,36 €	1 784 490,38 €	1 717 913,39 €	1 289 072,78 €	542 379,58 €	542 020,43 €	712 306,14 €	462 903,15 €	399 590,32 €
Total curto prazo	1 939 702,55 €	4 459 888,24 €	4 091 335,14 €	2 915 939,69 €	1 918 106,72 €	2 253 890,31 €	2 829 866,71 €	2 617 494,63 €	2 272 926,38 €	3 078 737,22 €
23.1.2 Empréstimos bancários - longo prazo	25 034 670,28 €	27 939 396,77 €	27 525 146,72 €	26 437 724,51 €	25 757 591,73 €	24 726 034,81 €	24 342 696,72 €	23 499 682,10 €	22 999 621,26 €	25 154 779,76 €
26.8.1.2.8.2 (FAM LP) + 26.8.1.2.7.2.2 (FBE LP)								983 914,09 €	983 914,09 €	983 914,09 €
22.1.02 Aposentos de Regulariz. Dívida celebrados e a executar em anos seguintes	547 612,07 €	752 306,77 €	706 819,06 €	638 587,50 €	570 355,93 €	117 322,94 €	117 322,94 €	117 322,94 €	117 322,94 €	0,00 €
Total médio e longo prazo - empréstimos	25 582 482,35 €	28 691 703,54 €	28 231 965,78 €	27 076 312,01 €	26 327 947,66 €	24 843 357,75 €	24 460 209,66 €	24 599 915,13 €	24 100 858,29 €	26 138 693,85 €
TOTAL GERAL	27 522 184,90 €	33 151 591,78 €	32 323 300,92 €	29 992 251,69 €	28 246 054,38 €	27 097 238,66 €	27 290 016,37 €	27 217 413,76 €	26 373 785,27 €	29 217 431,07 €
Varição percentual					-1,54%	-1,54%	0,71%	-0,27%	-3,10%	10,78%

Dívida do Município a terceiros apresenta um acréscimo de 10,78% face a 30/08/2017

Dívida em 30/08/2017 - 22.999.621,26€

Dívida em 15/12/2017 - 25.154.779,76€

A dívida do MARC foi incorporada em setembro de 2017 no valor de 3 milhões e 427 mil euros, conforme documentação que se segue (Extrato do Relatório da KPMG):

No âmbito do processo de transferência dos ativos e passivos para o Município, foi celebrado em Julho de 2017, um contrato tripartido entre o Município, o BCP e o MARC, no qual o Município assumiu e confessou-se devedor ao BCP dos seguintes montantes, provenientes de empréstimos contraídos pelo MARC junto desta instituição financeira:

valores em m€			
Contrato de empréstimo	Capital	Juro corrido	Total
CLS n.º 121509971	2 284	78	2 362
CLS n.º 189329461	854	37	891
Livrança n.º 2665904545	165	9	174
Total	3 303	124	3 427

fonte: Contrato de assunção de dívida assinado em 28 de Julho de 2017

Ou seja, no período que decorreu entre 30/08/2017 a 15/12/2017 houve alguma amortização de dívida, o que explica que em 15/12/2017 o aumento não seja rigorosamente de 3 milhões e 427 mil euros (da dívida do MARC).

Em síntese, aos 40 milhões e 212 mil euros devem ser retirados 3 milhões e 430 mil euros do MARC, resultando então uma dívida de 36 milhões e 782 mil euros. Segundo este raciocínio a dívida global seria então inferior em 1 milhão e 310 mil euros, ao invés de ser superior em mais 3 milhões de euros. O valor da REFER como não constitui dívida não foi contabilizado nem pelo senhor Presidente, nem por nós.

Rubrica	M€	M€	M€	M€
ReContas2017	38,09 €		38,09 €	
MARC	3,43 €		3,43 €	
Polis	0,60 €		0,60 €	
	0,31 €		0,31 €	
	0,14 €		0,14 €	
REFER	0,35 €		S/REFER	



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves
Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- assembleia.municipal@chaves.pt

Ata nº. 1– 19/02/2020

Total (C/ MARC)	42,92 €		42,57 €	
Total (S/ MARC)	39,49 €		39,14 €	
MEO		2,19 €		2,19 €
Saldo (C/ MARC)	40,73 €		40,38 €	
Saldo (S/ MARC)		37,30 €		36,95 €
ADP	43,73 €	40,30 €	43,38 €	39,95 €

(*) – mesmo com eventuais ações das Águas do Norte -----
Senhor Presidente da Câmara, Dr. Nuno Vaz, tem de dizer a esta Assembleia Municipal, com muita objetividade, onde leu no relatório da KPMG que havia 3 milhões de euros “escondidos e escamoteados”??!! -----

Mais, o Grupo Municipal do PPD/PSD vai entregar ao senhor Presidente da Assembleia Municipal um requerimento, que queremos que conste em ATA, onde se solicita a seguinte documentação: -----

1. Informação da Divisão de Gestão Financeira para confirmar a resposta do senhor Presidente da Câmara; -----
2. Mais se solicita, que o Revisor Oficial de Contas emita parecer a validar a informação que a Divisão de Gestão Financeira preste no âmbito do requerido no ponto 1; -----
3. Solicita-se ainda, que a empresa KPMG responda objetivamente se descobriu alguma dívida escondida como foi referido pelo senhor Presidente da Câmara na conferência de imprensa de 14.01.2020. -----

Caros colegas e amigos; caros vizinhos, espera-se que a liderança no século 21 nos informe com verdade, nos revele caminhos de esperança, rumos para um futuro muito melhor. Que nos cativa com a certeza dos factos, com ideias inovadoras; que nos proteja da corrupção, do racismo e dos desastres; que nos digam a verdade, custe ela o que custar. Como Flavienses, e depois da conferência de imprensa do senhor Presidente, temos razões para não estar convencidos com o Caminho seguido pelo atual presidente da Câmara, mais preocupado em ajustar contas com um passado que foi a votos, que em nos mostrar um caminho de sucesso para a nossa terra. -----

Não nos conformamos. Temos futuro, haverá evolução!!!” -----

“Requerimento Grupo Municipal do PPD/PSD -----

Exmo. Presidente da Assembleia Municipal de Chaves -----

Dr. Altamiro Claro -----

Considerando que -----

1. o senhor presidente da Câmara afirmou na conferência de imprensa realizada no dia 14.01.2020 - “Segundo a auditoria realizada pela empresa KPMG, a dívida a terceiros em dezembro de 2017 seria de 41 milhões de euros, superior em três milhões aos 38 milhões de euros registados na Direção-Geral das Autarquias Locais” (fonte A Voz de Chaves, edição de 17.01.2020, página 2); -----
2. o senhor presidente da Câmara afirmou na conferência de imprensa realizada no dia 14.01.2020 - “De forma intencional esconderam e escamotearam dimensões da dívida muito relevantes” (fonte A Voz de Chaves, edição de 17.01.2020, página 2); -----
3. a “INFORMAÇÃO Nº42/DGF/2019” teve o “DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. NUNO VAZ, DATADO DE 2019.11.20. À Reunião do Executivo Municipal para conhecimento”; -----
4. a retro citada informação não refere a existência de uma dívida escondida de 3 milhões de euros; -----
5. da leitura da Ata da AM de 18 de dezembro de 2019 não resulta qualquer referência a uma dívida de 3 milhões de euros escondida; -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves
Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- assembleia.municipal@chaves.pt

Ata nº. 1– 19/02/2020

6. o Relatório de Contas de 2017 foi elaborado sob total responsabilidade do senhor presidente da Câmara, tendo o senhor presidente da Câmara incorporado no relatório de contas o que bem entendeu; -----
7. na reunião da Assembleia Municipal de 29.04.2015 foi aprovada uma proposta por unanimidade (ponto 8 - páginas 47 a 51) para que a câmara devolvesse todas as faturas de TAR da empresa AdN com caudais em excesso, significando que o município não reconhecia a fatura, não sendo assim contabilizada e passando consequentemente para litígio; -----
8. a informação n.º42/DGF/2019 refere – “Em dezembro de 2017, veio a ser superiormente determinada a assunção, nas contas do passivo do município e respetiva conta de terceiros, do montante parcial da dívida à AdN (ex ATMAD), em cerca de 5.622M€, excluindo valores de consumos mínimos e juros de mora.”, significando que o senhor presidente da Câmara inclui no Relatório de Contas de 2017 a inscrição de 5.622 milhões de euros relativos à dívida da Câmara Municipal à empresa Águas do Norte, resultantes de faturas não reconhecidas por excesso de caudal faturado no tratamento de águas residuais e que se encontravam em litígio no TAF de Mirandela e que não quis incluir os “valores de consumos mínimos e juros de mora”;
9. a informação N.º42/DGF/2019 refere que - “veio a ser celebrado um Acordo de Regularização de dívida a 20 anos, no montante de 3.877M€, deduzido da correção do valor dos caudais indevidamente faturados pela AdN, correções de tarifários aplicados e, ainda, do encontro de contas decorrente de créditos detidos pelo Município quanto às taxas de ocupação de sub-solo de 2011-2014, devidas pela AdN;”
10. o Acordo de Regularização da dívida com a empresa AdN foi celebrado em 04.02.2019, tendo ficado fora do acordo os valores relativos aos consumos mínimos e respetivos juros de mora no valor de 2.725 m€, por vontade expressa do senhor presidente da Câmara, não havendo nesta matéria nada “escondido ou escamoteado”;
11. o contrato com a empresa KPMG foi celebrado no dia 14.12.2018 e que o trabalho de campo para recolha de dados decorreu entre os dias 29 de janeiro a 1 de fevereiro de 2019; -----
12. confrontando a data 04.02.2019, celebração do acordo de regularização da dívida com a empresa AdN, com o período de trabalho de campo da empresa KPMG, não pôde a empresa KPMG detetar uma qualquer dívida escondida relativa à dívida da Câmara à empresa AdN, por que o assunto estava encerrado e o que ficou em dívida, valores mínimos garantidos e respetivos juros de mora, era do conhecimento do senhor presidente da Câmara e dos serviços técnicos municipais, e ficou de fora por vontade expressa do senhor presidente da Câmara; -----
13. a internalização dos ativos e passivos da empresa MARC, SA na Câmara Municipal ocorreu em agosto de 2017, tendo o passivo no valor de 3.430 m€ relativo a empréstimos de MLP sido reportado no Relatório de Contas de 2017, não constituindo assim uma qualquer dívida escondida; -----
14. veio o município em 05.06.2018 proceder à substituição dos contratos de empréstimo resultantes da internalização do passivo da MARC, SA por um outro de igual valor, mas com taxa de juro mais baixa, resultando vantagem financeira para o município, prática iniciada pelo executivo anterior; -----
15. as datas de ocorrência dos atos relativos à internalização da empresa MARC, SA (agosto de 2017 e 05.06.2018), não pôde a empresa KPMG detetar uma qualquer dívida escondida em 2019; -----
16. os processos expropriativos “de contencioso relativos a expropriações do MACNA e zona envolvente e do Plano de Pormenor da Fonte do Leite” estavam a seguir o



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves
Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- assembleia.municipal@chaves.pt

Ata nº. 1– 19/02/2020

decurso normal no tribunal, com as respetivas quantias depositadas, não estando assim escondidos; -----

17. *é impossível prever qual vai ser o valor final de uma qualquer expropriação enquanto não transitar em julgado e como tal, não é possível imputar ao Relatório de Contas de 2017 os valores transitados em julgado em 2018 e 2019;* -----

18. *a afirmação do senhor presidente da Câmara na reunião de 26.11.2019– “Na verdade, as críticas que foram sendo feitas e as dúvidas suscitadas quanto às contas que eram apresentadas pelo anterior Executivo, não versavam sobre o trabalho técnico realizado pela Divisão de Gestão Financeira, mas sim quanto às opções e decisões do então Presidente da Câmara, quanto ao não registo contabilístico dos milhões de euros de dívida à empresa Águas do Norte, dos empréstimos bancários do MARC e das responsabilidades resultantes dos processo de contencioso relativos a expropriações do MACNA e zona envolvente e do Plano de Pormenor da Fonte do Leite.”* -----

Face ao exposto, o GM do PPD/PSD requer que V. Exa. solicite ao senhor Presidente da Câmara Municipal: -----

- 1. Informação da Divisão de Gestão Financeira da CMC a corroborar ou confirmar a afirmação do senhor Presidente da Câmara quanto ao não registo contabilístico dos milhões de euros de dívida;** -----
- 2. Informação onde o Revisor Oficial de Contas emita parecer a validar a informação que a Divisão de Gestão Financeira preste no âmbito do requerido no ponto 1;** -----
- 3. Resposta da empresa KPMG onde responda objetivamente se descobriu alguma dívida escondida como foi referido pelo senhor presidente da Câmara na conferência de imprensa de 14.01.2020;** -----

E que as faça chegar a todos os Membros da Assembleia Municipal”. -----

No seguimento desta intervenção, o Presidente da Assembleia Municipal, Altamiro da Ressurreição Claro, usou da palavra para agradecer ao membro desta Assembleia, **Carlos Afonso**, as simpáticas e solidárias palavras que teve para com a sua pessoa. Referiu ainda que “muito embora o assunto, não tenha a ver com esta Assembleia Municipal, não posso deixar de agradecer, de forma muito significativa, a prova que aqui deu de confiança na minha pessoa. É nos momentos difíceis que de facto se veem as pessoas, os amigos, as solidariedades. Quero agradecer e dizer que foram momentos muito difíceis, talvez os mais difíceis da minha vida. Estão a ser tomadas as medidas disciplinares, criminais, contra quem praticou aqueles atos e, também, quem durante meses foi capaz de instalar num quarto de um equipamento social, uma câmara de vigilância, sem que fosse possível detetar antecedentes vários, ao longo de muito tempo. À Assembleia Municipal, como seu Presidente, quero dizer-lhes que podem confiar em mim e que o meu nome e, necessariamente, o nome desta Assembleia, não será manchado por esta situação que acontece numa casa que tem 300 funcionários, tem 10 lares, e a realidade daquela Instituição não é esta que passou. Penso que isto, ainda vai dar muito que falar. De qualquer das maneiras quero, mais uma vez, agradecer as suas palavras solidárias. Muito obrigado”. -----

Rui Miguel Alves Sousa Pinheiro, pelo **PS**. Em nome do Grupo Municipal do PS, congratula-se com tudo o que diz respeito à nossa antiga membro da Assembleia Municipal, **Brigite Raquel Bazenga Gonçalves**. Seguidamente referindo-se à intervenção do membro desta Assembleia, **Francisco Taveira**, no que respeita à candidatura ao 5G, entende que a cidade de Chaves neste momento, está bem servida em tecnologia, nomeadamente em telecomunicações, embora se considere que a tecnologia nunca será demais. “Há muitas pessoas que ignoram que a cidade de Chaves é das poucas cidades do País que tem um



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves
Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- assembleia.municipal@chaves.pt

Ata nº. 1– 19/02/2020

operador de telecomunicações local, um operador de raiz e que só opera nesta cidade, gerando aqui vários empregos. Assim sendo, muito honestamente senhor Presidente, acho que não se vê qualquer vantagem em se candidatar a cidade de Chaves neste momento ao 5G quando, ainda para mais, grande parte dos operadores, nomeadamente o operador local, já estão a fazer a implementação e a transição para a fibra ótica. Fica aqui apenas este apontamento”. -----

Manuel Justino Matos Cunha, pela **CDU**. Começou por cumprimentar o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, o Presidente da Câmara e nas suas pessoas, todos os presentes. Antes da intervenção propriamente dita, referiu duas notas prévias: a primeira para voltar a denunciar que no Hospital continua a faltar material de uso corrente, continuam a faltar profissionais e, nesse sentido, continua a não se ver mudança significativa, com uma ressalva na parte médica, onde verifica que há mudanças significativas e para melhor. Nos outros grupos profissionais estamos muito aquém das necessidades. O segundo ponto é um alerta, que diz respeito às margens do rio, onde se torna necessária a intervenção da Câmara. As cheias arrastaram muito plástico pelas margens, de modo que vale a pena um esforço de limpeza, podendo ser dinamizado através das escolas, ou dos serviços da Câmara. Embora não saiba se compete a esta ou a instituições nacionais, mas o que não é aceitável é manter assim as margens do rio. “Mas a questão principal que me trás aqui, tem a ver com o facto de hoje o Partido Comunista ter apresentado, na Assembleia da República, um projeto de resolução que, a ser aprovado, permitiria o relançamento da discussão sobre a regionalização, e que as Assembleias Municipais voltassem a pronunciar-se sobre esse mesmo modelo, com vista à sua implementação. A criação de regiões está na Constituição, é uma necessidade das populações e do País, necessidade que se torna ainda especificamente mais forte, nas regiões do interior. O Partido Comunista, no seu projeto de resolução, propõe que as Assembleias se pronunciem sobre o mesmo modelo que foi avaliado em 1998, o qual foi aprovado nesta Assembleia julgo que por unanimidade a favor, ou sobre um outro modelo, nomeadamente o das cinco regiões, que existe nas **CCDRs** e das áreas metropolitanas. Chamo a atenção que se, com seriedade, quisermos discutir os transportes a saúde a educação tem que existir uma região, uma estrutura administrativa intermédia entre as Câmaras ou Municípios e o Governo Central, uma estrutura que seja legitimada democraticamente, que possa coordenar e analisar as políticas de uma forma transparente. O Partido Comunista apresenta essa proposta e desafia os outros partidos na Assembleia, a clarificarem as suas posições. Recordo que no passado, PSD e PS, de formas enviesadas acabaram por promover a destruição do modelo de regionalização e com isso prejudicaram seriamente o País. O modelo apresentado pelo Partido Comunista permite, faseadamente, fazer coincidir nas eleições autárquicas de 2021, o processo eleitoral para as regiões administrativas, de modo a tornar possível que no mesmo momento eleitoral, possamos eleger os órgãos das regiões, das autarquias e das freguesias, cumprindo assim a Constituição da República e as necessidades de Portugal e dos Portugueses”. -----

Rogério Alberto Amorim Reis Moura, pelo **PS**. Após cumprimentar a Mesa da Assembleia Municipal, Presidente da Câmara e vereadores, membros da Assembleia, Presidentes da Junta de Freguesia e demais presentes, referiu-se à intervenção feita pelo membro desta Assembleia, Carlos Afonso, dizendo que “neste processo está a servir para tomar as dores de outros, como se tem visto por aí em muitos fóruns. Este assunto da auditoria já foi aqui discutido, numa das últimas Assembleias. Foi apresentada e discutida numa sessão pública, onde ninguém também foi lá contraditar as contas ou seja o que for. Acho que nem o senhor membro desta Assembleia as percebeu, pois os números não são de certeza aqueles que aqui trouxe. O senhor Presidente da Câmara explicará muito melhor que eu, mas devo



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves
Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- assembleia.municipal@chaves.pt

Ata nº. 1– 19/02/2020

recordar-lhe que o PSD votou contra as suas próprias contas, no ano de 2017, como se deve lembrar bem.” -----

Seguidamente o Senhor Presidente da Câmara Municipal, **Nuno Vaz**, usou da palavra para esclarecer e responder às questões que lhe foram colocadas pelos intervenientes anteriores, em representação dos respetivos grupos municipais. -----

Começou por cumprimentar os elementos da Mesa, e, dirigindo-se ao seu Presidente, Altamiro da Ressurreição Claro, referiu o seguinte: “Quero dar uma nota de particular apreço que tenho por si e reafirmar aquilo que pessoalmente já lhe manifestei, que é elevada a estima e consideração pessoais que tenho por V. Exa., há já muitos anos. Por o conhecer bem, posso testemunhar a diligência e competência que coloca em tudo o que faz, nas equipas que lidera, e têm sido, certamente, essas as qualidades e competências que tem utilizado para exercer as funções de Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Valpaços. Desconheço as motivações subjacentes às notícias propaladas na comunicação social, sobretudo na sensacionalista, mas acredito que a verdade vai vencer e a história se vai encarregar de fazer justiça a quem pauta a sua vida por critérios de competência e boa gestão.” -----

De seguida, cumprimentou o Vice-presidente da Câmara, a Vereadora e os Vereadores presentes, membros da Assembleia, Presidentes de Junta, público presente, pessoal de apoio e comunicação social que porventura estivesse presente, no auditório onde se realiza a reunião, dizendo o seguinte: “Estamos na primeira Assembleia deste ano, primeira Assembleia do terceiro ano de exercício do mandato deste Executivo municipal e, também, naturalmente do mandato dos membros que cumprem esta nobre missão de integrarem a Assembleia Municipal. Dizer que, naturalmente, nos anima um novo ano com mais projetos para concretizar, com mais ideias, com mais iniciativas, fazendo com que Chaves, de facto, seja cada vez maior, mais afirmativa e, de forma crescente, o centro desta região, que acredito já começamos a ser reconhecidos como tal. Queria, naturalmente, fazer alguns esclarecimentos, eventualmente, contraditar algumas das considerações que aqui foram feitas e, por isso, vou começar a responder, de forma sequencial, de acordo com a ordem das várias intervenções feitas pelos membros desta Assembleia Municipal. Devo dizer, que quanto à questão que aqui foi reportada, relativamente à Comissão de Acompanhamento do Balneário Romano, naturalmente que ,depois deste *qui pro quo*, e destas questões internas as quais, certamente, dirão alguma muito sobre a forma como cada um exerce as suas funções, devemos aguardar as conclusões dessa Comissão para percebermos, com propriedade, os aspetos mais críticos, de maior censura e da necessidade de promoção de diligências tendentes à correção dos aspetos que, porventura, resultem em evidência desse relatório. -----

Quanto às questões que foram suscitadas pelo membro desta Assembleia Municipal, **Nelson Montalvão**, eleito pelas listas do PSD, dizer que a questão principal que colocou, é um dos nossos compromissos autárquicos, tem a ver com a constituição da comissão que possa preparar um estudo tendente ao reconhecimento da Ponte Romana como Património da Humanidade. Como compreenderá, trata-se de um processo difícil, complexo, que implicará um conjunto de estudos e contributos técnicos, morosos e onerosos, que implicará, porventura, que tal processo possa demorar mais do que um mandato e, porventura, mais do que mandatos. Neste momento o que estamos a fazer é cumprir também uma obrigação que foi assumida, que é preparar uma proposta para trazer a esta Assembleia Municipal, no sentido de discutirmos a possibilidade da realização de um referendo municipal, em que os cidadãos do Concelho se possam pronunciar sobre a reabertura do trânsito na Ponte Romana num único sentido, definindo qual deva ser esse mesmo sentido. Na nossa perspetiva, algum trânsito condicionado não colide, nem prejudica, porque existem outras pontes noutros Países reconhecidas, também, como Património da Humanidade e, ainda assim, continuam a ter



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves
Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- assembleia.municipal@chaves.pt

Ata nº. 1– 19/02/2020

tráfego automóvel, naturalmente com algumas medidas mitigadoras de eventuais impactos negativos. Ainda assim, deverá, de forma prévia, ser realizada inspeção destinada a avaliar a solidez estrutural da Ponte Romana. Como é do conhecimento público foram realizadas, não há muitos anos, obras de requalificação no tabuleiro da Ponte Romana, que fizeram aumentar a pressão exercida sobre a mesma, particularmente em resultado da colocação de algumas toneladas de granito sobre o tabuleiro da mesma e, é por isso, que esta estrutura histórica deve ser objeto de inspeção técnica. Temos em curso um processo de contratualização tendente a avaliar a segurança e a solidez de muitas das pontes e outras estruturas que existem neste concelho, que inclui, também, a Ponte Romana. Aguardamos serenamente essas conclusões, para depois tomarmos uma decisão, pois foi-nos dito que existirá um relatório, presumo que elaborado por um serviço ligado ao Ministério da Cultura, que terá feito algumas sugestões ou recomendações, sobre aspetos de segurança e arquitetónicos, que porventura devam ser levados em consideração. De qualquer das formas, dizer que continuamos movidos por esse propósito. Entendemos que as obras que estão a ser feitas na margem direita do Tâmega, depois de concluídas, vão valorizar também a Ponte Romana. A retirada de alguma confusão visual, decorrente da concentração de viaturas naquela zona, também será naturalmente corrigida para que nós possamos ter uma Ponte Romana que é verdadeiramente o nosso *ex-libris*, em termos de património histórico-cultural, e possa, naturalmente, ter a relevância, a importância que merece, mas também possa ser, de forma progressiva, utilizada como instrumento de promoção e de afirmação dos nossos produtos turísticos. Quanto à segunda questão - linha verde Municipal – sinceramente, neste momento, entendo-a desnecessária, porque os canais de acesso que os cidadãos têm ao Município, para darem conta de ocorrências ou de problemas, são já muitos. Há, como disse, um conjunto de aplicativos que aqui foram referidos que, na minha perspetiva, nalguns casos geram confusão, geram conflito e o que nós queremos é simplificação. A minha ideia, nesta matéria, é que nós não tenhamos mais de um ou dois canais no máximo, porque a multiplicação de canais normalmente gera confusão e distorção. Portanto, com certeza que queremos ter uns serviços municipais e uma resposta municipal, cada vez mais presente, mais próxima e competente, mas sinceramente, devo reconhecer que a nossa dificuldade não está em conhecer os problemas, mas sim muitas vezes em dar-lhes satisfação. O problema não é do mensageiro é da mensagem, dizendo com isto que temos conhecimento que existem, na área urbana, mas também na área rural, um conjunto de constrangimentos, dificuldades, que não são do tempo de hoje, mas que se foram acumulando ao longo dos anos: tampas de saneamento que estão partidas, passeios e pavimentos que estão degradados, jardins que têm que ser melhorados, questões de recolha que têm que ser tratadas, enfim, todas essas questões que chegam ao Município por telefone, pelas linhas que já existem, pelos aplicativos do correio eletrónico, enfim, pelo *Facebook*. Todos os meios são adequados, continuamos ainda com alguma falta de resposta atempada a algumas questões e, portanto, neste momento a concentração não é tanto na mensagem, mas é sobretudo em dar resposta aos problemas, e isso só conseguimos fazer com mais capacidade operacional e quando digo mais capacidade operacional, refiro com mais recursos humanos e com mais equipamentos. É nisso que estamos concentrados, foi isso que fizemos nos últimos 2 anos, no sentido de apetrechar melhor as equipas que estão alocadas a esse tipo de tarefas e, também, contratando mais recursos humanos. Ainda este ano vamos contratar mais 10 assistentes operacionais, contando assim com mais de 30 assistentes operacionais, no sentido de corrigir uma trajetória que vinha do passado e que, na minha perspetiva, era inadequada que consistia na contratação de técnicos superiores e eliminação dos postos de trabalho operacionais. Na verdade, o que nós precisamos cada vez mais, é maior resposta operacional e isso só se faz com mais capacidade própria, com mais recursos humanos. É



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves
Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- assembleia.municipal@chaves.pt

Ata nº. 1– 19/02/2020

esse o caminho que estamos a desenvolver e, portanto, peço desculpa, mas mais do que linhas/aplicativos informáticos ou eletrónicos, precisamos de capacidade de trabalho. -----
Depois, dizer ao membro desta Assembleia Municipal, eleito pela lista do CDS/PP, **Gonçalo Alves**, que o meu pensamento, expresso em diferentes momentos nesta Assembleia Municipal, quanto ao projeto do Centro Coordenador de Transportes, tinha ficado claro, que não suscitava dúvidas, nem quanto aos fundamentos/pressupostos, nem quanto ao sentido, mas, afinal, não é assim, pelo menos quanto à V. Exa. Eu disse, e reitero, que esse é um projeto de escassa e duvidosa utilidade, porventura, até mesmo desnecessário, mas por razões de salvaguarda do interesse público municipal, mormente das respetivas finanças, que se encontram depauperadas, como é do conhecimento de todos, é forçoso, imperioso mesmo, que o município de Chaves cumpra as obrigações contratuais assumidas em sede de contrato de execução financeira do Plano de Pormenor da Fonte do Leite, nos termos do qual se vinculou, perante a empresa A. Santo, a executar essa infraestrutura, entre outras, sob pena, de não o fazendo, poder incorrer em responsabilidade financeira, a título de indemnização e eventual cláusula penal de valor superior a cinco milhões de euros. -----

Foi isto que já afirmei em anteriores reuniões, designadamente naquela em que foi aprovada a prorrogação do prazo para cumprimento das obrigações assumidas pela empresa A. Santo, mas pelos vistos o Dr. Gonçalo Alves, estava desatento ou não deu devida importância ao assunto, pois não quero acreditar que tenha voltado a este assunto apenas por tática política ou falta de melhor assunto. Por tudo o que acabei de afirmar, que pode ser confirmado pelos documentos existentes no respetivo processo administrativo, estamos confrontados perante a necessidade de cumprir um contrato que vincula o Município de Chaves, pois foi assinado por representante legítimo do mesmo, ainda que em mandato anterior ao que agora exercemos, concordemos ou não com a bondade e bons critérios adotados para tal decisão administrativa. -----

Conhecendo bem as obrigações recíprocas que foram assumidas e formalizadas no referido contrato, que vinculam o município de Chaves e a empresa A. Santo, não podemos agir de forma leviana e irresponsável, sob pena de agravarmos a débil situação económico-financeira daquele. Temos, isso sim, de cuidar que o Município cumpra escrupulosamente, e de forma tempestiva, todas as suas obrigações, para que não seja confrontado com mais um processo, a somar aos mais de 40 processos, que já temos em contencioso, quer nos tribunais administrativos/fiscais, quer nos tribunais comuns. Como não quisemos, nem queremos, correr riscos desnecessários, entendemos, a contragosto, dar sequência à construção do projeto do Centro Coordenador de Transportes. -----

Depois de conhecer a complexidade associada a este projeto, quisemos, ainda assim, olhar para o mesmo projeto, na perspetiva de lhe conferir utilidade, pelo que suscitámos a intervenção dos operadores, que eventualmente pudessem ter interesse em utilizar este espaço, designadamente a Autoviação do Tâmega, no sentido de perceber se tinha alguma apetência para utilizar essa estrutura na sua operação de transportes regulares, nas Linhas Expresso ou enquanto interface modal de transportes. Foi isso que procurámos fazer, mas diga-se, em abono da verdade, sem *feedback* positivo. -----

Ao mesmo tempo, fizemos alguns ajustamentos a esse projeto, mas sem o desvirtuar, o que permitiu que a respetiva estimativa orçamental reduzida em mais de meio milhão de euros, passando, assim, para pouco mais de um milhão de euros, iva incluído. -----

Estamos já a construir o Centro Coordenador de Transportes, e, assim, a acautelar os interesses contratuais do município de Chaves, e a garantir, no referido contrato, uma posição de demandante, não de demandado. Portanto, a explicação é muito simples, senhor membro desta Assembleia Municipal, não se trata, como erradamente afirma, de voluntarismo assustador, mas sim de comportamento responsável e diligente. Porventura, o senhor membro desta Assembleia, Gonçalo Alves, defende a temeridade e a irresponsabilidade no



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves
Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- assembleia.municipal@chaves.pt

Ata nº. 1– 19/02/2020

exercício do mandato autárquico, como já aconteceu no passado recente, o que nos conduziu à depauperação das finanças municipais e ao saneamento financeiro, ou seja, não cumprindo agora a obrigação contratual de construir tal infraestrutura, na expectativa de que a inércia e morosidade dos tribunais, apenas revelasse as consequências negativas de tal decisão, daqui a dez anos, provavelmente quando muitos de nós já não exerceríamos funções autárquicas. Não, connosco não, esse não é seguramente o caminho, de empurrar com a barriga já nós tivemos muito, agora é a hora de tomar as decisões certas, usando a razão.” -----

Quanto à intervenção do senhor membro desta Assembleia Municipal, **António Santos**, o Senhor Presidente da Câmara disse o seguinte: “Eu acho mesmo que o Senhor devia ter preparado melhor o assunto que veio expor, pois, na verdade, não percebi o sentido da sua intervenção. De facto, reconheço que se tivesse preparado melhor o assunto, se apresentasse uma intervenção estruturada, no qual nos tivesse explicado o projeto a que se referiu, designadamente se as trinta crianças de que fala são portadoras de alguma deficiência, ou não, se o mesmo faz parte do respetivo plano curricular ou se é de natureza extracurricular. Importaria ainda saber se esse projeto foi aprovado nos órgãos do respetivo Agrupamento de Escolas, bem como se a proposta, que diz ter sido apresentada na Câmara Municipal, presumo que ao Senhor Vereador com competência em matéria de educação, foi subscrita pelo respetivo autor ou por membro da Direção do Agrupamento de Escolas, ou por um professor. -----

Depois, ainda que menos importante, poderia ter explicitado se o trabalho incomensurável que diz ter tido, foi realizado no exercício das respetivas funções de docência ou fora das mesmas. Desconheço ainda, pois o Senhor membro deste executivo, António Santos, não as enunciou aqui, as vantagens educativas, de socialização ou outras resultantes de tal projeto. Desconhecemos, na verdade, o que se pretende efetivamente com esse projeto, no entanto permita que lhe diga que a posição do Executivo municipal liderado por mim, no seu relacionamento com as Direções dos três Agrupamentos de Escolas do nosso concelho, é muito clara, não estamos à espera que nos peçam, mas antes, temos tido uma atitude proactiva, pois definimos, para cada ano escolar, programa de apoio às atividades curriculares e extracurriculares. E, por isso mesmo, o Agrupamento de que faz parte, vai receber, no ano escolar em curso, 20 mil euros, para as atividades extracurriculares, designadamente viagens escolares e projetos, aprovados pelo respetivo Conselho Pedagógico. Fazemos isso para que as escolas não tenham de estar dependentes de um dia mau ou bom de quem pode tomar a decisão de apoiar iniciativas das mesmas. Entendemos que é, nesse âmbito, que o projeto em questão pode ter cabimento, mas se porventura a questão se coloca é somente a autorização para utilização da piscina municipal, apesar de este ano ter tido uma utilização plena, sugiro que a direção do seu agrupamento faça o planeamento dos períodos que necessita, e os apresente ao Senhor Vice-Presidente, que tem o pelouro da educação. -----

Contudo, se porventura houve algum aspeto desse projeto que não tenha sido bem compreendido, que tenha escapado à análise dos serviços municipais competentes, e, também, do Vereador que tutela a área, e se se tratar, efetivamente, de um projeto muito relevante para os alunos beneficiados pelo mesmo, nós estamos disponíveis para fazer uma reunião com a direção do Agrupamento de Escolas, voltar a analisar a questão, porque o que nós queremos é criar melhores condições para que as nossas crianças sejam mais competentes, mas também mais felizes e, portanto, nessa perspetiva fica aqui esta disponibilidade para reunir sobre esse projeto e perceber se pode ou não ser integrado nas soluções que já existem ou se quiçá tenha que ter um apoio diferente. -----

Por último, quero dizer que quando do Município de Chaves precisa de utilizar instalações das Escolas, designadamente os pavilhões escolares, para uso das associações ou da comunidade, tem pago a utilização dos mesmos. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves
Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- assembleia.municipal@chaves.pt

Ata nº. 1– 19/02/2020

Depois, relativamente ao Conselho Municipal de Segurança, devo dizer-lhe que não estou habilitado a responder perentoriamente a essa questão, embora lhe possa dizer que a última reunião deste Conselho, aconteceu em 2015. Irei verificar se efetivamente há incumprimento das obrigações que resultam das missões atribuídas a esse Conselho ou se, porventura, não houve nenhuma questão de emergência de proteção civil, ou de outra natureza, que tivesse suscitado a reunião do mesmo. Porque as reuniões desta comissão serão naturalmente feitas com um propósito específico, vamos tentar apurar o que se passou e, naturalmente, traremos essa informação, no sentido de analisar se está tudo bem ou não”. -----

Depois, quanto à intervenção do membro desta Assembleia Municipal **Rui Pinheiro**, eleito pelas listas do PS, o Senhor Presidente da Câmara, Nuno Vaz, disse o seguinte: “registamos com agrado aquilo que têm sido os indicadores e a informação estatística do Alto Tâmega e, particularmente, de Chaves, no que diz respeito ao turismo. Efetivamente, nota-se que há um acréscimo muito significativo em todas as dimensões turísticas, seja no turismo de património, de natureza, de saúde e de bem-estar, enfim, é um turismo que efetivamente se torna visível, e esses indicadores existem no número de alojamentos, naquilo que tem sido o registo das Termas, naquilo que foi o melhor ano de sempre das Termas de Chaves, nas duas dimensões terapêutica e de bem-estar, não só no número de aqistas que puderam experienciar a sensibilidade das nossas águas, não só pela questão do volume financeiro associado, mas também no número de atendimentos no posto de turismo, e mesmo no Museu de Arte Contemporânea Nadir Afonso. Enfim, entendemos que a estratégia que existe no Alto Tâmega, relativamente à aposta decisiva do Turismo e à relevância que possa ter para este território, na empregabilidade, na afirmação do território, na questão do retorno financeiro, parece-nos essencial e, devo dizer, que estamos todos animados no sentido de continuar este processo de afirmação de melhoria na articulação e construção do melhor produto, porque com certeza todos nós veremos os efeitos úteis dessas soluções. E, portanto, registo não só a mensagem de incentivo, mas também de algumas sugestões que aqui foram apresentadas. Depois, dizer ao membro desta Assembleia Municipal, **Francisco Taveira**, que, quanto às considerações genéricas que fez, estamos naturalmente de acordo, quer quanto àquilo que foram as responsabilidades e erros de gestão cometidos no passado, que foram naturalmente sancionados nas últimas eleições autárquicas, quer quanto às nossas opções estratégicas explicitadas e aprovadas para o mandato em exercício. Todos nós sabemos que efetivamente os mandatos e gestão de todas as equipas, naturalmente, têm momentos altos, momentos baixos, aspetos positivos e aspetos negativos. O que acontece é que os Partidos, em função do lado em que estão, para suportarem as respetivas propostas, têm sempre avaliações tendencialmente diferentes, mas essa é uma avaliação sempre subjetiva. Mas, quanto àquilo que o senhor membro desta Assembleia Municipal identifica como Grandes Opções, sinceramente, entendo que não o são. Porque, quando se refere ao aumento da natalidade e da demografia, trata-se de questões que não são para 4 anos, talvez para 40. Como sabe, esta matéria depende de um conjunto de fatores, de políticas públicas nacionais e internacionais, regionais e locais, mas, ainda assim, poderemos ser confrontados com uma dificuldade crítica que é, por exemplo, estarmos perante a perplexidade, de os países mais desenvolvidos, com políticas públicas mais amigas da natalidade, de incentivos e criação de condições de rede de suporte, estou a pensar por exemplo nos países Nórdicos e na Alemanha, onde, em geral, existem essas políticas públicas e, curiosamente, são os países que estão no *top ten* daquilo que são os menores índices de natalidade. Portanto, o desafio, na minha perspetiva, não é apenas de recursos, é também da conceção de modo de vida e da forma como nos organizamos, em sociedade, em comunidade. Nós estamos muito centrados, no hedonismo, no eu, na realização pessoal e, porventura, terá esse modelo que ser alterado para que nós consigamos não em 4, não em 8, não em 12, mas provavelmente numa geração, alterar a tendência demográfica e a questão de natalidade. Portanto, o nosso



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves
Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- assembleia.municipal@chaves.pt

Ata nº. 1– 19/02/2020

foco não pode esquecer esse facto, mas não será, necessariamente esse. Teremos que, naturalmente, encontrar outros instrumentos que possam ajudar a mitigar esses efeitos, como sejam criar condições de empregabilidade para as pessoas, criar instrumentos que permitam que outros cidadãos deste País, ou de outros Países, possam considerar a possibilidade de se fixarem num território que apresenta vantagens. Eu sou daqueles que entende que é cada vez mais importante que nós falemos mais das vantagens do interior, do que das suas desvantagens. O que nós temos que fazer é, reivindicando aquilo que são os nossos problemas de diferenciação, proceder à melhor utilização dos nossos recursos, em medidas que permitam, naturalmente, resolver alguns problemas como, por exemplo, na Saúde que é uma questão crítica. Deve também continuar a ser feito investimento decisivo na questão das comunicações, que se tornam decisivas na questão da fixação das empresas que permitam animar economicamente este território. Porque isto nos permitirá a todos, enquanto comunidade, sermos cada vez mais coesos, mais fortes, mais capazes e mais determinados. Por outro lado, se não o fizermos, se continuarmos com o discurso negativista, entendo que estaremos a prestar um mau serviço aos nossos concidadãos e a este território. Quanto à questão daquilo que são as auto-estradas da comunicação, entendo que sim é importante que, também, o território do Alto Tâmega tenha todos os instrumentos. Também sabemos que as opções de localização de muitas empresas hoje, tem como pressuposto, as comunicações, a velocidade como se operam as comunicações e isso é um fator decisivo, já não são apenas as infra-estruturas, as qualificações dos recursos humanos, os incentivos fiscais, mas também, são importantes outros pressupostos de contexto, como necessariamente a comunicação que não se limita à comunicação física, mas também à comunicação através de redes. Por isso, nesta perspetiva, serão importantes para este território as funções novas do 5G e, também, neste domínio poderemos fazer com que os decisores nestas matérias, que são as três operadoras que atuam no meio, venham a sentir que o território do Alto Tâmega, pela sua particular localização e situação geográfica na Península Ibérica, possa suscitar particular interesse. E, por isso, naturalmente que já foram feitas algumas conversas informais, mas, de qualquer das formas, trata-se de uma decisão que escapa àquilo que são as lógicas territoriais e locais”.

O Senhor Presidente, quanto à intervenção feita pelo senhor Presidente da Junta de Nogueira da Montanha, **António Lopes**, disse o seguinte: “Se eu fosse Presidente de Junta de Freguesia e estivesse aí sentado também aplaudiria, com entusiasmo, porque a questão que o trouxe aqui, é de veras questão pertinente e atual. Da mesma forma que os cidadãos muitas vezes, injustamente, atribuem a responsabilidade pela não reposição das luminárias no momento oportuno, ao senhor Presidente de Junta, talvez sem se dar conta, acabou por fazer exatamente o mesmo, relativamente ao Presidente da Câmara, porque, como sabe, não tem qualquer responsabilidade no assunto. Mas então o que está a acontecer? Como sabem a iluminação pública, a obrigação da manutenção e da garantia dos respetivos equipamentos é da EDP Distribuição. E, portanto, é esta entidade que tem a obrigação de manter operacionais, em bom estado, e fazer os respetivos investimentos na rede de iluminação pública e, nessa medida, também tem a obrigação de fazer a substituição das lâmpadas. Aliás, entendemos nós que isso é um aspeto relevante para a EDP, porque é remunerada em função da energia elétrica que vende para a iluminação pública, que tem um custo médio anual, neste Concelho, entre 1.8 e 1.9 milhões de euros. É esse o valor que Município de Chaves paga pela iluminação pública de todo o Concelho que tem entre 23 mil e quinhentas e 25 mil luminárias. Curiosamente, temos vindo a perder população, mas ainda assim temos aumentado o parque de luminárias e isso significa que temos um Concelho mais iluminado, embora saibamos que em muitas destas freguesias tenhamos cinco, dez, quinze, trinta, quarenta ou cinquenta lâmpadas que não estão desligadas, mas sim avariadas. O que tem sido feito, o que os senhores Presidentes de Junta fazem, consiste em reportar de forma periódica, de forma



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves
Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- assembleia.municipal@chaves.pt

Ata nº. 1– 19/02/2020

intensa, o incumprimento desta obrigação contratual. Isso tem sido feito pelos serviços Municipais, por telefone ou através do aplicativo que existe especificamente criado para o efeito, através do engenheiro José Figueiredo. De qualquer forma, o que acontece neste momento é que temos seguramente entre 400 a 500 lâmpadas com problemas e isso motivou um contacto com o Diretor Regional da EDP Distribuição, com sede em Braga, no sentido de encontrarem uma solução, que poderá passar pela possibilidade do município proceder diretamente à substituição das lâmpadas avariadas à expensas da EDP. É isto mesmo que está em cima da mesa. Neste momento, parece-nos que a incapacidade desta empresa resulta da circunstância de ter contratado um prestador privado que não tem a capacidade para responder aos três concelhos que constam do seu contrato, que são Chaves, Montalegre e Boticas. E, por conseguinte, isso resulta da incapacidade do prestador privado, que todos conhecemos, em dar resposta atempada a esse problema que é claramente uma situação de desconforto, para os presidentes de Junta, desconforto para o presidente da Câmara, que resulta seguramente do incumprimento das obrigações da EDP, mas cujo cumprimento vamos continuar a exigir. E se de facto percebermos que este incumprimento defeituoso persiste, o que faremos? Naturalmente que iremos encontrar uma solução alternativa que possa passar pela contratação, através dos serviços municipais, de um serviço externo, porque nós não temos recursos próprios para fazer esse tipo de operação. Se tal situação de incumprimento continuar a persistir, sobretudo nas freguesias mais distantes da sede do Concelho, teremos de, se necessário, fazer uma convocatória para que possamos estar todos presentes numa reunião com a Direção Regional da EDP Distribuição, no sentido de que se perceba da premência de encontrar, de forma célere, resposta idónea a tal problema. -----
Portanto, agradeço aqui este contributo que permite que nós todos possamos ser esclarecidos sobre esta matéria, para que percebamos que a responsabilidade, em primeiro lugar, é da EDP Distribuição. Contamos todos, naturalmente, com a Câmara Municipal, como principal responsável, para fazer exigência e uma pressão maior para que o cumprimento do contrato existente, seja executado de forma mais escrupulosa.” -----
Depois dizer que, “quanto às considerações e elogio que foi feito pelo membro desta Assembleia Municipal, **Carlos Afonso**, relativamente à ex-membro desta Assembleia Municipal, Brigitte Bazenga Gonçalves, comungamos exatamente da mesma avaliação e fazemos também votos de um excelente trabalho no Órgão consultivo da Magistratura do Ministério Público. Quanto à questão da auditoria, as questões que o senhor membro desta Assembleia Municipal aqui trouxe são exatamente as mesmas, diria até que são recozinhas. É um texto, no essencial, parecido com o que foi apresentado em sede de reunião de Câmara, ao qual tive a oportunidade de responder, a todas as questões então suscitadas. E, portanto, o que eu vou fazer aqui relativamente aos pedidos que vai formular, através da Mesa desta Assembleia, é dizer que a resposta já consta em letra de forma na Ata do dia 20 de janeiro de 2020 e que basicamente procura esclarecer e pôr em devido enquadramento, aquilo que tem sido o posicionamento do PSD. Mas, antes de ler exatamente a resposta que foi apresentada às questões que foram suscitadas e aos pedidos de informação, que foram aqui dirigidos, devo dizer uma coisa. Devo dizer que é muito, é absolutamente estranho que o assunto que foi objeto de discussão em sede de reunião de Câmara, e de seguida em sede de Assembleia Municipal o PSD, através dos seus representantes, não tenha suscitado nenhuma questão material. Não tenha levantado nenhuma dúvida sobre aquilo que foram as conclusões do relatório; que não tenha suscitado nenhuma dúvida, acerca de dívida que foi identificada e que não se encontrava registada; e que só depois de uma sessão pública, em que também não houve nenhuma dúvida, em que não houve nenhuma necessidade de interpeção o que, na nossa perspetiva é porque havia clareza quanto aos fundamentos e havia uma aceitação pelo menos tácita, das conclusões. Porque, neste caso, quem cala consente. Por isso, dizer-lhe senhor membro desta



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves
Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- assembleia.municipal@chaves.pt

Ata nº. 1– 19/02/2020

Assembleia Municipal, que só depois do anterior Presidente da Câmara Municipal se sentir, de alguma forma, tocado por algumas considerações menos justas que algumas pessoas terão feito de forma pessoal, através das redes sociais, é que foi suscitada esta questão, porque até lá não foi levantada nenhuma dúvida. É curioso que o senhor membro desta Assembleia Municipal, que esteve presente na Sessão de 18 de dezembro, se ler a Ata, perceberá que aquilo que foi dito na comunicação social, está lá no essencial, e na altura não se lhe suscitou nenhuma questão, dúvida ou correção. E vem agora, a destempo, dizer que não foi discutida a questão? O senhor é que não a quis discutir, nem a sua bancada e, se não se manifestaram, então foi porque a aceitaram. Portanto as conclusões da auditoria são claras e com as questões formais aparentemente de preocupação agora suscitadas, apenas pretendem esconder o essencial. A dívida seria até superior a 41 milhões de euros e devia estar registada. Lembro que no dia 22 de setembro de 2011, o Município de Chaves devia ter pago a primeira prestação de três contratos de promessa de compra e venda que fez com a REFER, relativamente à Estações de Vidago e de Chaves, curiosamente relativamente a este espaço físico em que hoje nos encontramos, mas também relativamente ao apeadeiro da Fonte Nova, devia ter entregue 176 mil euros, mas não o fez, não cumpriu a obrigação, aliás como, se percebeu, era seu apanágio. Esta era também dívida que não está registada e, portanto, eu entendo que devia estar, ainda que o relatório e as conclusões da Empresa que fez a auditoria não o tenha feito, mas é claro que basta consultar os contratos, para se poderem extrair tais conclusões. A partir do momento em que o Município se compromete a pagar a primeira prestação, então isso constitui obrigação e é estranho que efetivamente o Município de Chaves se tenha abalançado para a requalificação e construção do Balneário Termal de Vidago e deste Centro Cultural, e não tenha tratado, pelo menos, de pagar o sinal. É muito estranho e diz muito acerca da forma como se exerciam as responsabilidades em termo de gestão financeira. O que nós dissemos sempre foi que a dívida registada não traduzia efetivamente o nível de responsabilidades que o Município tinha gerado, e foi exatamente isso que motivou a auditoria. Se bem se recordam, o que nós dissemos no passado, e as atas demonstram-no claramente, foram três coisas muito simples: primeira questão, entendíamos que a dívida que foi sendo gerada à empresa das Águas, uma dívida injusta para os cidadãos, que gerou mais de 3 milhões de euros de juros para este Município. E quando digo injusta, é porque os cidadãos pagavam as suas obrigações, o seu consumo de água ao Município, mas depois este não pagava a água ao seu fornecedor. E dizíamos que a dívida ao fornecedor da água, tinha chegado em 2017 a 10 milhões de euros, não estava ainda registada e esta situação está claramente traduzida no relatório, nomeadamente quanto à dívida que existia. A segunda questão dizia respeito à dívida do MARC, que também não estava ainda refletida nas contas do Município e sobre a qual fizemos vários alertas. A terceira questão dizia respeito ao risco muito elevado relacionado com o excessivo contencioso do Município, pois não é natural que um Município desta dimensão tenha mais de 40 processos em tribunal, muitos deles relacionados com a água, mas também com as responsabilidades decorrentes dos processos de expropriação. Na altura, muitos desses processos de expropriação já tinham tido decisão em primeira Instância, já se sabia qual era a tendência da decisão e, já era conhecido, em vários deles, o valor da indemnização que o Município teria que assumir e que seria duas ou três vezes mais alto do que o valor que estava depositado, através de empréstimo feito na Direção Geral do Tesouro. Todas estas situações foram a motivação e os fundamentos para a auditoria. Mas também era clara, a motivação e os fundamentos da auditoria quando pretendíamos conhecer as responsabilidades que o Município poderia vir a assumir, devido à sua participação em Associações, nas quais tinha poder de direção e de domínio, e isso é hoje evidente que também o Município tem aí responsabilidades financeiras. Quero dizer-lhe sinceramente que as conclusões, relativamente à dívida são minhas, mas resultam daquele relatório que é claro. Assumo-as



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves
Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- assembleia.municipal@chaves.pt

Ata nº. 1– 19/02/2020

por inteiro e até digo mais: a dívida seria superior a 41 milhões de euros porque não estamos a registar, por uma questão de compromisso nesta Assembleia Municipal, o valor das faturas relativamente aos consumos mínimos de água, que estão em tribunal e representam 3 milhões de euros ou mais, neste momento. Dizem respeito a mínimos e só não estão registados, porque houve aqui um compromisso de continuarmos a discutir essa questão em Tribunal, mas devo dizer que tenho fundados receios que o Município possa vir a ser condenado nesses processos e possamos ter que pagar, efetivamente, esses valores. Por estarmos preocupados sobre este assunto, temos feito diligências junto do Ministério do Ambiente, do Primeiro-ministro e do presidente das Águas de Portugal, no sentido de que a solução, fosse encontrada e foi, mas apenas para o ano 2018, curiosamente. E, portanto, reafirmo que este acordo não estava feito, nem foi tratado, foi feito, negociado e assumido connosco. Depois dizer que tal como estamos preocupados com esta dívida, com esta responsabilidade que poderá decorrer dos processos judiciais, e com os consumos mínimos, também estamos a diligenciar no sentido de que possa ser encontrada uma solução, apoiada pela tutela, no sentido de que os valores em causa possam ser mitigados, possam ser reduzidos, de modo a que seja feita uma reanálise aos fundamentos e aos pressupostos do cálculo dos mínimos que constam do contrato de concessão e dos contratos de fornecimento, que não são verificáveis e que à data também não seriam verificáveis e, por isso, de alguma forma foram desequilibrados, designadamente os fatores *consumo médio de água por habitante* e *estimativa da evolução económica do País*, ou seja do PIB, sempre com taxas superiores a 2%. Tendo em conta a evolução demográfica da população, a construção do modelo financeiro que permitiu chegar à conclusão dos consumos mínimos, se efetivamente foi feito com base em pressupostos que não se verificaram, o que nós defendemos é que se devem ajustar aos valores certos, e que se ajuste, também, o respetivo valor em dívida. Mas, ainda assim, provavelmente estaremos a falar de valores que atingem milhões de euros de dívida, que não está registada, como não está registada mais nenhuma responsabilidade decorrente de processos judiciais. Como não está registada a da REFER e devia estar, como já se disse. Portanto, eu digo e reafirmo que a dívida no final de 2017 seria superior a 41 milhões de euros e o que foi feito nos últimos mandatos, designadamente no mandato de 2013 a 2017, os juros à Banca foram os maiores de sempre, 6,8 milhões de euros. Com 6,8 milhões de euros nós tínhamos feito a piscina coberta municipal, e não a fizemos. Portanto, basta de jogos de espelhos, basta de jogos de faz-de-conta, basta de tentativas e manifestações de indignação, porque elas não condizem com os factos do passado. Assumamos todos, as nossas responsabilidades e, assumamos todos que efetivamente a nível da gestão financeira fomos incompetentes no passado e, curiosamente, quando a questão central da discussão tem por base a palavra *ocultação*, devo dizer que não consta do documento que foi apresentado aos jornalistas, que foi naturalmente uma palavra utilizada para construir um título, mas isso faz-se aqui e faz-se a nível nacional, para gerar a curiosidade dos leitores e dos telespectadores. Mas se é uma palavra que incomoda muito, eu utilizo um eufemismo, *falta de registos contabilísticos*, que é a mesma coisa. Para terminar, devo dizer aqui e reafirmar que este foi o nosso entendimento sobre as questões que foram suscitadas em reunião de Câmara, e daí poderiam ter surgido interpretações que resultem em sentimento de mágoa ao anterior ou anteriores Presidentes da Câmara Municipal. Sobre este assunto, quero aqui naturalmente reiterar as palavras por mim então proferidas, que passo a citar: “As posições assumidas pelo Executivo Municipal, no contexto da apreciação do relatório final da auditoria, em sede de reunião de Câmara e Assembleia Municipal, traduzem a identificação de práticas contabilísticas erradas no passado e, nunca de apropriação indevida de valores ou benefício de vantagem ilegítima. O relatório identifica o não registo contabilístico da dívida à empresa Águas do Norte, bem como o impacto financeiro dos processos de contencioso do Município e da entronização da Sociedade MARC, nas contas do Município. O não registo permite



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves
Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- assembleia.municipal@chaves.pt

Ata nº. 1– 19/02/2020

constatar que a dívida do Município em 2017 se situava nos 41 milhões de euros, e não nos 38 milhões de euros conforme o registo de documentos de prestação de contas”. Foi, portanto, isto que nós dissemos. É neste contexto que quando se fala em dívida escondida, pretende referir-se a existência de factos com relevância financeira não registados contabilisticamente, não suscitando em momento algum, nenhuma consideração acerca da responsabilidade criminal ou financeira por parte de nenhum autarca, não se colocando em causa a honorabilidade e o bom nome dos anteriores presidentes de Câmara, Arquitecto António Cabeleira e Dr. João Batista. Causa-me alguma perplexidade, o facto de agora já reconhecerem a dívida de 38 milhões, mas na Assembleia de abril de 2018, em que foram apresentadas as Contas de 2017, o PSD votou contra, não quiseram reconhecer aquele valor. A auditoria pretendeu apurar, de forma cabal, o reporte contabilístico de toda a informação financeira não registada à data da tomada de posse do Executivo Municipal em funções, com possibilidade de constituir impacto financeiro relevante para as contas do Município. Foi isto que foi dito e é isto que eu reafirmo aqui. Portanto, continuo a dizer que não estavam registados factos relevantes, que o deviam estar e, neste momento, não só foram registados como estão pagos. Vou ler para memória futura mais um apontamento sobre a questão: “A auditoria financeira que se determinou ser concretizada, teve como principais objetivos, obter informação sobre factos com relevância financeira nas seguintes três dimensões: -----

1. apuramento do montante global de dívida, incluindo juros de mora acumulados, à Empresa Águas do Norte S.A., no período de 2010 a 2016; -----
2. principais indicadores das empresas municipais participadas e avaliação da exposição do Município; -----
3. discriminação dos processos em contencioso mais relevantes, que envolvem o Município, em especial os decorrentes das expropriações. -----

Devo dizer que as considerações feitas aqui pelo membro desta Assembleia Municipal, não põem em causa nenhum facto, apenas suscitam argumentos de natureza adjetiva e aparentes desconformidades formais, não colocando em causa nenhuma das conclusões substantivas. Relativamente à primeira dimensão, o documento de auditoria financeira identifica o valor global em dívida às Águas do Norte em 2017, de aproximadamente 10 milhões de euros e, desses 10 milhões de euros, 7 milhões correspondiam a faturação entre 2010 e 2016 que sem nenhuma razão aparente, não foi paga pelos anteriores Executivos que, ao invés serviu para a Câmara Municipal se financiar de forma ilegítima e, porventura ilegal, junto dos fornecedores, dada a incapacidade de se financiar na Banca. Além disso, o Município durante os anos de 2013 e 2014 contraiu empréstimos de milhões de euros para fazer face as despesas correntes, tendo pago em tal período, mais de 6 milhões de euros em encargos com empréstimos bancários. Após análise desse período temporal, pode hoje concluir-se que a decisão de não pagamento dos serviços ao prestador e, conseqüente encaminhamento para o serviço de contencioso, tinha por objetivo o não registo contabilístico nas contas do Município garantindo, por esta via, uma aparente e formal conformidade do limite de endividamento e da Lei dos compromissos e pagamentos em atraso. Mas a realidade é que a dívida existia mesmo e gerou milhões de euros a título de juros de mora, cuja taxa média se situou nos 7.1%. Responsavelmente, este Executivo Municipal liderado por nós, logo após a tomada de posse e ao mesmo tempo que procedia à elaboração dos documentos previsionais para o ano de 2018, encetou diligências no sentido de redução imediata dos encargos resultantes de juros de dívidas a terceiros, bem como à Banca, tendo como objetivo central melhorar as condições financeiras do Município. E foi com tal desidrato que se procedeu, ainda no ano de 2017, ao registo de parte da dívida às Águas do Norte, facto que motivou o PSD a votar contra a Prestação de Contas de 2017, mesmo quando se tratava de um orçamento construído e aprovado pelo PSD, e também executado em cerca de 80 a 90%. Para o PSD a dívida às Águas não existia, é fruto da imaginação deste Executivo e dos autores



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves
Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- assembleia.municipal@chaves.pt

Ata nº. 1– 19/02/2020

da referida auditoria, pelo que se deveria continuar a não a reconhecer. Seria esse o seu caminho e a posição aqui assumida pelo membro desta Assembleia Municipal, Carlos Afonso, vem, na minha perspetiva, confirmar. Se os anteriores Executivos Municipais se pautassem pelas regras de boa gestão pública, ao mesmo tempo que pugnavam pelo não pagamento das faturas às Águas do Norte, mas cobravam a água aos munícipes, pelo menos, deveriam ter criado uma conta provisionada com a receita resultante da venda de água aos flavienses, no período de 2010 a 2017, a fim de fazer face a um eventual desfecho judicial desfavorável. Mas não, os Executivos Municipais no período de 2010 a outubro de 2017, em vez de se comportarem responsabilmente adotaram uma atitude de temeridade financeira que conduziu o Município à situação de saneamento financeiro. Não nos podemos esquecer que foi neste período da história do Município, que alguma vez tivesse estado numa situação de dívida à banca e aos fornecedores de milhões de euros, a título de juros. Relativamente aos principais indicadores das empresas municipais participadas e avaliação da exposição do Município, a auditoria efetuada pela KPMG, identifica responsabilidades do Município, baseadas em decisão anterior de alteração da responsabilidade no âmbito da Chaves Pólis, tendo resultado uma dívida de 3,4 milhões de euros, bem como o montante de aproximadamente 393 mil euros decorrente da participação na Associação Promotora do Ensino Profissional em Chaves. No que diz respeito aos processos de contencioso em que Município está ou esteve envolvido, destaco a empreitada no âmbito da Chaves Polis, referente à construção do multiusos de Santa Cruz que, na presente data, já se encontra parcialmente destruído e que resultou agora num impacto inaceitável para o erário público, de 140 mil euros. Relativamente aos processos expropriativos quero referir que os mesmos não se encontravam, na sua grande generalidade, devidamente provisionados. Em alguns casos não existiam garantias suficientes para fazer face às responsabilidades financeiras, levando a concluir que se tratava de mais uma prática reiterada de aparente formalidade. Neste caso temos designadamente o processo de expropriação relativo ao Plano de Pormenor da Fonte do Leite que, em resultado de uma sentença, resultou uma dívida adicional de 300 mil euros para além do valor já provisionado, bem como na expropriação do Chaves Polis que resultou numa indemnização de cerca de 600 mil euros. Na minha perspetiva, o Relatório esclarece de forma cabal, as dúvidas que subsistiam, sobre a dimensão da dívida do Município e conclui de forma transparente e clara, que a dívida total a terceiros do Município de Chaves no ano de 2017, rondaria os 41 milhões de euros sendo que esta não acomoda, não inclui ainda, a eventual dívida às Águas do Norte, relativa a consumo de mínimos, em valor próximo dos 3 milhões de euros, nem o risco financeiro de ações de indemnização patrocinadas pela EMPARQ, cujo pedido é de 3 milhões de euros, nem tampouco, a responsabilidade que o Município possa vir a ter por causa de associações de empresas, em que participa em posição dominante. Curiosamente, queria partilhar com esta Assembleia mais um aspeto do procedimento da auditoria que contribuiu também para esclarecer as dúvidas suscitadas em 2014, pelo então presidente da Câmara Arquitecto António Cabeleira que, aquando da revogação do procedimento de uma auditoria aprovado em 2013, como sabem foi aprovado em 2013 e depois foi revogado a seguir, disse o seguinte: “Na presente data a dívida da Autarquia já se encontra apurada, sendo certo que a mesma será devidamente refletida nos documentos de Prestação de Contas do ano económico de 2013, bem como no relatório do revisor oficial de contas, documentos que serão devidamente apreciados pelos Órgãos Municipais competentes durante o próximo mês de abril. Reconheço, no entanto, que no que concerne à delimitação do perímetro da dívida do Município, apenas se registam duas janelas financeiras”. Traduzindo isto por miúdos, significa que há aqui dois riscos, dois factos importantes que podem ter relevância financeira. -----

- Os valores financeiros associados aos procedimentos expropriativos, ou seja, já em 2014 se reconhecia que havia aqui um risco por causa dos processos de expropriação. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves
Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- assembleia.municipal@chaves.pt

Ata nº. 1– 19/02/2020

• Faturação relacionada com as Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro.” -----
Eram estes os factos que dizia que podiam ter impacto nas contas do Município. -----
Na prática o objeto da auditoria agora realizada e que tão contestada é pelo PSD, contribuiu para o esclarecimento das dúvidas suscitadas já em 2014, mas que de forma incoerente o então Executivo Municipal não quis esclarecer, optando por manter-se no desconhecimento. Em vez de proceder a uma auditoria financeira aprovada com os votos a favor dos vereadores do PS e do MAI, optou pelo obscurantismo quando promoveu e aprovou, com os votos contra do PS, a revogação da dita auditoria. Em face das conclusões plasmadas no relatório da auditoria financeira, e isto sou eu que afirmo e que pode ser afirmado com segurança, foi isso que transmiti aos flavienses, o valor da dívida total a terceiros do Município de Chaves era, no final de 2017, de 41 milhões de euros. Repito, 41 milhões de euros que contrasta, pela negativa, com a dívida apresentada por Municípios como Bragança e Vila Real, ambos capitais de distrito. Bragança, 5 milhões de euros; Vila Real 14 milhões de euros; sendo que estes realizaram, e nós não, investimentos públicos há muito ambicionados pelos flavienses, designadamente uma nova piscina, um pavilhão multiusos e a requalificação dos arruamentos”. -----

Relativamente ao membro desta Assembleia **Manuel Cunha**, “dizer que quanto às duas notas prévias que fez, naturalmente, que nos associamos a essa critica ou a essa censura. Porque é inaceitável que as questões relacionadas com a falta de material de uso corrente, continue a persistir isso é manifestamente inaceitável e, portanto, continuarei a fazer os reparos e as censuras adequadas, inclusive no final deste mês, junto da senhora Ministra da Saúde, que tem agendado vir a Chaves para fazer uma reunião relacionada com a questão da saúde, na Unidade Hospitalar. Pelo menos existe esse compromisso, vamos ver se vai ser cumprido. Dizer, ainda assim, que os recursos humanos na Unidade Hospitalar continuam a ser sempre inferiores às necessidades que existem. No entanto, não podia deixar aqui de dar nota de que efetivamente, nos últimos tempos, foram contratados um conjunto de profissionais que eu tomo por referência: mais 37 enfermeiros, 3 médicos pediatras, 3 médicos-cirurgiões, 1 médico ortopedista, 1 técnico de radiologia, 1 farmacêutico, 14 assistentes operacionais e 2 assistentes técnicos. Podemos concordar que são insuficientes, de qualquer das formas queria deixar esta nota, porque é o registo do algum esforço que tem vindo a ser feito, que permite assinalar alguns avanços. Depois, dizer também que se encontram em execução as obras de adaptação para a colocação do equipamento de ressonância magnética nuclear, no Hospital de Chaves, equipamento que nunca teve e brevemente vai passar a ter, que permitirá fazer melhores diagnósticos, é isso que nós esperamos. Dizer também que já estão adjudicadas as obras do bloco operatório, cujo valor da adjudicação é de 1 milhão 375 mil 529 euros, encontrando-se em fase de elaboração do contrato, no entanto, uma das empresas impugnou a adjudicação. Vamos aguardar pela decisão do Tribunal sobre esta matéria. Outra informação importante é a criação do Hospital de Dia, que se encontra autorizado. As obras de adaptação, já terão começado esta semana, pelo menos é a informação que eu tenho, tratando-se de obras de pequena expressão financeira, à volta de 10 mil euros. É importante que a Unidade Hospitalar possa dispor deste espaço e aí uma palavra de apreço ao Dr. Manuel Cunha, que tem sido um dos principais promotores e dinamizador desta solução. E, certamente, quem vai beneficiar vão ser os nossos doentes, que sofrem de problemas oncológicos, pois este serviço vai ter um impacto positivo nas suas vidas, até porque deixarão de ter de ir a Vila Real. Informo também que já se encontra em processo de aquisição o segundo equipamento da radiologia digital a somar àquele que já foi concluído, e que era fundamental para assegurar uma capacidade plena de resposta, nesta matéria. Existe ainda mais um compromisso para este ano, que é a aprovação de uma Unidade de Cuidados Paliativos com 20 camas, e é nisso que estamos agora focados. Se bem se recordam, na última Assembleia Municipal, disse duas coisas: que o mês de fevereiro era muito importante



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves
Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- assembleia.municipal@chaves.pt

Ata nº. 1– 19/02/2020

para conhecermos para 2020, as decisões que o Ministério da Saúde, através da ARS Norte, mas particularmente através do Conselho de Administração do Centro Hospitalar, tinha para a Unidades Hospitalar de Chaves. Demos nota que havia quatro ou cinco aspetos centrais: Falámos da ressonância magnética, do equipamento de radiologia digital, do Hospital de Dia, da questão da Unidade dos Cuidados Paliativos, da requalificação de bloco operatório e, também, gostaríamos que pudesse haver uma melhoria naquilo que é a Cirurgia de Ambulatório, para que se criasse aqui uma equipa especificamente dedicada a esse trabalho. Ao mesmo tempo, reforçar os recursos humanos e melhorar algumas das respostas que nos parecem insuficientes e particularmente no domínio da urgência pediátrica. São esses os aspetos que temos em cima da mesa, é isso que queremos discutir com a senhora Ministra, para perceber exatamente se vão ou não acontecer em 2020, esses compromissos. Alguns, já estão em curso e é um bom prenúncio, veremos se se concretizam todos. -----
Relativamente às margens do rio, já foi feita uma limpeza, que consistiu na retirada de muitos plásticos, desde o pontão da Galinheira até ao Agapito, trabalho feito pelos serviços da Câmara Municipal. É verdade que a jusante da ponte do Agapito ainda existe um conjunto de trabalhos a fazer, mas este trabalho deve ser feito em colaboração com a APA, porque é esta entidade que tem a responsabilidade pelas linhas de água. De qualquer forma é um trabalho que ainda vai requerer mais meios, mais disponibilidades, que não se tornaram possíveis, por isso é que foi decidido fazer uma intervenção incidente apenas na parte mais exposta, mais central. Sobre este assunto, há uma nota que quero deixar, que consiste na obrigação para o Município de concluir o trabalho de recolha destes plásticos, mas, ao mesmo tempo, um sinal de preocupação acerca do compromisso que nós todos temos com o ambiente, e que está traduzido exatamente nas dezenas, centenas de milhares de sacos plásticos que estavam no rio Tâmega e ficaram presos nas árvores. Quanto à questão do projeto de resolução sobre a Regionalização, quero reafirmar que sou a favor da Regionalização e tudo farei e estarei sempre a favor da sua implementação, independente do posicionamento político que tenha o meu Partido. Portanto, eu sou um defensor consciente e convicto da Regionalização, porque entendo que muitos dos problemas que temos na Saúde, na Educação e noutros Serviços Públicos, se resolveriam melhor através da Regionalização”. -----

Seguiu-se a intervenção do membro da Assembleia Municipal, **Carlos Afonso de Moura Teixeira** do **PSD** que, referindo-se à intervenção do membro desta Assembleia, **Rogério de Moura**, do **PS**, disse que “tomar as dores faz parte, não é só nos momentos altos em que há poder, cheques, patrocínios, empregos e, portanto, faz parte assumir por inteiro a condição de militante de um Partido, especialmente em momentos como este, de reconstrução e necessidade de fazer oposição para construir naturalmente uma alternativa que, certamente, será apresentada aos cidadãos em 2021, com toda a legitimidade, com toda a dignidade e com toda a compostura. Portanto, assumo por inteiro a herança do meu Partido, o que fizemos de bem e certamente também o que fizemos de mal. Faz parte, é assim, fazemo-lo com convicção”. Continuou, interpelando agora o senhor Presidente da Câmara, dizendo que “a auditoria é um documento relevante, o que nós discordamos é o uso político que o senhor lhe deu ao questionar que havia uma dívida escondida, que desafiamos a dizer qual é, e quanto é. E até esperava que fosse muito mais claro na resposta que nos deu, exaustiva, demorada, sem qualquer interrupção da nossa parte. Relativamente aos documentos que pedimos no requerimento que entregamos na Mesa, nomeadamente informação da Divisão de Gestão Financeira para confirmar a sua resposta, informação do Revisor Oficial de Contas e a resposta da KPMG. É isso que nós queremos e que depois essas respostas, sejam entregues a todos os membros desta Assembleia”. -----

O membro da Assembleia Municipal, **António José dos Santos**, do **PSD**, interpelou também



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves
Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- assembleia.municipal@chaves.pt

Ata nº. 1– 19/02/2020

o senhor presidente da Câmara, nos seguintes termos: “É só para dizer o seguinte: Aquando da minha intervenção, a que o senhor Presidente da Câmara respondeu que não compreendeu nada do que eu disse, eu só lhe quero fazer uma pergunta. Não percebeu o que eu disse, porque não ouviu, porque eu não utilizei a língua portuguesa, ou porque não percebeu o conteúdo daquilo que eu estive a explicar? Porque o documento que eu trazia nas mãos, responde às questões todas que levantou. Era só isso que queria dizer”. -----

Encerrou o debate do Período de Antes da Ordem do Dia o senhor Presidente da Câmara Municipal, **Nuno Vaz Ribeiro**, para esclarecer e responder às questões que lhe foram colocadas. -----

Começou por referir que a linguagem, por vezes, gera dificuldades, “de facto, nem sempre somos bem interpretados e entendidos. Dizer que, relativamente ao membro desta Assembleia Municipal Carlos Afonso, a resposta está dada, é clara e inteligível. Na nossa perspetiva aquilo que requerem, não faz sentido, porque já não é possível. O trabalho feito pela KPMG, está concluído, está feito, as conclusões estão expressas, estão claras, e aquilo que decorre das mesmas é algo que eu assumo inteiramente. Portanto, a conclusão relativamente aos 41 milhões de euros é a análise que eu retiro daquelas conclusões. E naturalmente que não pode haver nenhuma pronúncia, nem do Revisor de Contas, nem desta empresa porquê? Porque, como se vê, quer utilizar um estratagema procedimental, formal, para escamotear o evidente que são os factos, pois estes é que eu ainda não ouvi discutir. Ainda não o ouvir dizer que a dívida às Águas não existia, que a dívida dos processos expropriativos não existia, a dívida à REFER não existia, a dívida resultante da participação nas empresas municipais não existia. O que o senhor membro desta Assembleia Municipal, está aqui a fazer é uma coisa que não deve ser feita, que é agarrar-se a questões de natureza formal que sabe bem que não podem ser produzidas, porque sabe bem que o Relatório foi concluído e a empresa não se presta, naturalmente, a questões de política partidária. Todos sabemos que as auditorias desta natureza não entram no jogo político, e é isso o que o senhor membro desta Assembleia quer fazer com esta Empresa. Exatamente por essa razão, fui eu que apresentei a auditoria. Portanto não é possível obter a resposta que solicita, até porque não consta do contrato que foi celebrado. Como todos sabemos, os Revisores Oficiais de Contas, no âmbito das suas obrigações relativamente aos Municípios, analisam as contas. Analisaram as contas de 2017, de 2018 e de 2019 e como é que podem pronunciar-se sobre factos que não estavam nos documentos? Claro que não é possível. E, foi exatamente por assim entendermos que nós nunca pusemos em causa, nem os Serviços de Gestão Financeira do Município, nem os Revisores Oficiais de Contas, o que nós pusemos em causa foi somente a gestão autárquica, ou seja dos responsáveis políticos, nos períodos em questão. Porque o que aparece nos documentos de Prestação de Contas são os documentos que foram registados e o que nós dizemos é que foi ilegítimo, inadequado, foi uma temeridade, eu digo até incompetência, não registar dívida que devia estar registada, isso é que está em causa, senhor membro desta Assembleia Municipal. E foi exatamente por essa informação não constar nos documentos de Prestação de Contas, que foi feita a auditoria. O que o senhor membro desta Assembleia está aqui a fazer, é tentar acrescentar complexidade ao processo, para escamotear o que é essencial. É matar o mensageiro e eu pergunto porque não quer discutir a mensagem. Porque é que não vem aqui a terreiro e dizer: não, os senhores estão enganados, os factos que vocês enunciam estão errados, não é verdade, não havia dívida nenhuma. Se quiser discutir assim, terei todo o interesse em fazê-lo. Agora o que o senhor faz, é pedir aquilo já sabe que não vai poder ser respondido, porque nem o Revisor Oficial de Contas lhe pode prestar essa informação, porque já prestou toda a informação de acordo com os registos contabilísticos existentes, nem a empresa que fez a auditoria porque exatamente aquilo que a auditoria quer suprir, são as falhas que não estavam nos documentos. E,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves
Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- assembleia.municipal@chaves.pt

Ata nº. 1– 19/02/2020

portanto, mais uma vez lhe digo e reafirmo a dívida em 2017 seria superior a 41 milhões. E depois dizer como é possível, isso sim é que preocupa as pessoas, a Câmara de Chaves ter chegado ao nível de dívida desta grandeza, três, quatro, e seis vezes superior a outros municípios congéneres, com orçamento similar ao nosso, nomeadamente Bragança e Vila Real, de que já falei. Não é compreensível que o Município de Chaves, em 2017, tenha uma dívida tão elevada às Águas do Norte e, ao mesmo tempo, tenha taxas de ineficiência do sistema de 70%. Portanto senhor membro desta Assembleia, não queira tapar o sol com a peneira, pois é o que está a tentar fazer, mas com certeza não vai conseguir, porque o sol é muito grande e a peneira é muito curta”. -----

Seguidamente quanto à intervenção do membro desta Assembleia, **António Santos**, disse: “Reconheço que tenho alguma dificuldade em percebê-lo, mas pode ter a ver com qualquer um dos elementos: emissor, recetor e canal de comunicação. Pode até acontecer ser com o recetor, mas eu estou mais inclinado a pensar que seja com o emissor”. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

PONTO 1 – APROVAÇÃO DE ATA DA SESSÃO ANTERIOR -----

A ata número quatro, referente à sessão ordinária realizada no passado dia 18 de dezembro de 2019, foi colocada à discussão, dispensando-se a sua leitura, em virtude de ter sido distribuída a todos os membros desta Assembleia. Dez membros da Assembleia não participaram na votação, pelo facto de não terem estado presentes na sessão a que a ata se refere. Posta à votação, pelo senhor presidente da Assembleia, foi aprovada por unanimidade. -----

PONTO 2 - INFORMAÇÃO PRESTADA PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal, **Nuno Vaz**, fez a intervenção inicial para apresentação da informação. -----

“Quería dar duas notas: A primeira tem a ver com a necessidade imperioso de me ausentar, daqui a cerca de 20 minutos, e, por isso, peço ao senhor Vice-presidente da Câmara Municipal, que me substitua nesta função, porque tenho uma reunião marcada às 4:00 da tarde, em Lisboa, no Ministério do Ambiente, a fim de reunir com o Ministro do Ambiente. Mas mesmo sabendo com alguma anterioridade dessa reunião, e na impossibilidade de alterar a data ou a hora, quis, ainda assim, estar nesta Assembleia Municipal, sobretudo no período antes da ordem dia, para prestar todos os esclarecimentos reputados de necessários, e, como ficou evidenciado, fiz bem. Quanto à Ordem de Trabalhos propriamente dita, a avaliação que faço é que não tem assuntos que suscitem, porventura, grande debate ou grande discussão. Ainda assim, naturalmente, o senhor Vice-presidente estará habilitado a fazer a apresentação dos documentos e respetiva defesa. Por isso eu peço aos membros da Assembleia Municipal a sua compreensão para me ausentar ao meio-dia menos cinco, para conseguir chegar a Lisboa às dezasseis horas. De qualquer forma, a informação que trazemos à Assembleia Municipal, nas várias dimensões, financeira, económica, nas principais atividades realizadas neste período, bem como das obras em curso e no que diz respeito ao contencioso do município, penso que não suscitará grandes dúvidas ou reservas, pois os respetivos documentos são claros, mas se porventura houver algum aspeto que suscite clarificação, pedia que o fizessem, para que eu, de forma muito sintética, poder dar a informação que os membros desta Assembleia Municipal, entendam pertinente e oportuna”. -----

Intervenções: -----

Manuel Justino Matos Cunha, pela **CDU**. Referiu-se às obras em curso na cidade, questão que havia já levantado na última Assembleia. Mais disse “que a questão é pertinente, tendo em conta a preocupação que muitos flavienses têm transmitido aos mais diversos níveis. Existe a sensação de alguma desorganização nas obras na Cidade. Há poucas coisas que



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves
Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- assembleia.municipal@chaves.pt

Ata nº. 1– 19/02/2020

estejam concluídas, as pavimentações propriamente do asfalto não avançaram, há uma sensação de uma Cidade toda em obras ao mesmo tempo, mas que não se concluem e, neste momento, o mal-estar é evidente.” Terminou perguntando qual a perspectiva da data de conclusão de algumas dessas obras, nomeadamente sobre a zona do Hospital, Jardim do Bacalhau e acesso do Largo de Monumento até ao cemitério. -----

Gonçalo André Nascimento Alves, pelo **CDS**. Referindo-se à manifestação da população da freguesia da Madalena, ocorrida no dia 31 de janeiro próximo passado, em frente à única agência bancária da freguesia, com vista a impedir o seu encerramento, disse “não quero ser injusto, mas não deixei de reparar que as únicas forças partidárias representadas naquele protesto foram o Partido Socialista e o CDS Partido Popular. Da nossa parte quisemos demonstrar no local o apoio à legítima pretensão de se manter um serviço importante para aquela população, para a economia daquela Freguesia, e de todo o território nordeste do Concelho. Poucos dias após a manifestação, infelizmente, o encerramento da agência tornou-se uma realidade. Ao analisar este ponto da Ordem de Trabalhos, reparei que o senhor Presidente se reuniu com o Presidente da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Trás-os-Montes e Alto Douro, no dia 3 de janeiro, para discutir este assunto e, nesse sentido, venho fazer-lhe um conjunto de perguntas sobre a questão: quando foi que o senhor Presidente da Câmara de Chaves tomou conhecimento da intenção de encerramento da Caixa de Crédito Agrícola? O que foi tratado nessa reunião? Para além da reunião, que outras diligências foram tomadas pelo Município? E por último, dado que a Autarquia é cliente e detém uma pequena participação na Caixa de Crédito Agrícola Mútuo, pergunto se foi equacionada a alienação dessa participação e encerramento da conta bancária que o Município tem naquela instituição”. -----

Encerrou o debate deste ponto o senhor Presidente da Câmara Municipal, **Nuno Vaz Ribeiro**, para esclarecer e responder às questões que lhe foram colocadas. -----
Começou por esclarecer o membro desta Assembleia Municipal, **Manuel Cunha**, referindo que pensava ter sido esclarecedor na última Assembleia Municipal, mas, ainda assim, vai tentar explicar, mais uma vez, qual é a questão das obras municipais. “Primeiro não há nenhuma desorganização, mas sim muitas obras e se quisermos fazer um pequeno esforço de memória perceberemos que, no último ano e meio, foram requalificadas várias vias. Uma que estava em execução, a Avenida do Estádio, já foi concluída; as Avenidas Irmãos Rui e Garcia e Nuno Álvares Pereira, também já estão a ser utilizadas, tal como a rua Antunes Guerreiro. Portanto, já lhe falei de quatro vias, já se percebeu que no espaço de um ano e meio, foram requalificadas várias ruas. Depois dizer-lhe que, efetivamente, estão em curso muitas obras que, como se pode ver no quadro das empreitadas, correspondem a 12 milhões de euros. Ora 12 milhões de obra em execução, pela sua quantidade, é natural que essa obra cause alguns incómodos, que tenha impactos negativos na comunidade, na circulação das pessoas, isto é evidente. O senhor membro desta Assembleia Municipal já fez certamente obras em sua casa, e sabe como uma simples pintura o desarranjo que nos dá, o incómodo que nos traz. E, portanto, não há desorganização há sim planeamento e, curiosamente, algumas obras estão para começar e ainda não arrancaram, exatamente porque estamos a aguardar que as obras que referiu ainda não estão concluídas, mas está-lo-ão muito em breve. Estamos a falar da ligação entre o Monumento e os Aregos, obra que por não estar concluída, e só por causa disso, é que não começou a avenida Tenente Valadim ou a rua 5 de Outubro, que também estão para arrancar, com contrato feito, já está adjudicado, existe o visto do Tribunal de Contas e disponibilidades orçamentais. Como é sabido, estamos em execução do quadro comunitário 2013/ 2017 e a concentração das obras, aconteceu por diferentes razões que esta Assembleia Municipal também já conhece, porque já foram aqui



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves
Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- assembleia.municipal@chaves.pt

Ata nº. 1– 19/02/2020

discutidas. Os regulamentos saíram tarde, depois as candidaturas também foram construídas tarde, e só se começou a executar o quadro comunitário em 2017. Significa que aquilo que tinha que ser feito em seis ou sete anos vai ter que ser feito em três, surgindo a concentração das obras principalmente nos anos 2018, 2019 e em 2020. Isso faz com que subsista algum problema, na conclusão dos procedimentos, associado ao facto de os empreiteiros nacionais que existem, hoje estarem confrontados com a dificuldade de recursos humanos, para poderem executar as obras com a cadência que era suposto acontecer e, portanto, é verdade que algumas obras estão com algum atraso de dois, três, até seis meses, é este o atraso que nós temos. Mas isso não traduz desorganização, falta de planeamento, nem falta de conhecimento. Temos de atender a que se estão a realizar obras no espaço urbano, ao mesmo tempo que a utilização das vias, ora isso torna mais críticas as questões de segurança, e o desempenho é menor. Além disso, muitas vezes, torna-se necessário substituir as canalizações utilizadas, o que torna o processo mais complexo e mais moroso. Portanto são duas as principais razões para que haja um ligeiro atraso nas obras: primeiro, a incapacidade operacional dos empreiteiros, que não têm recursos humanos suficientes, e não conseguem encontrar pessoas e dizem-no de forma expressa; e, por outro lado, a circunstância de serem intervenções em espaço urbano que, simultaneamente, está a ser utilizado. Ainda assim, tem sido feito um acompanhamento próximo, intenso, no sentido que as obras sejam concluídas rapidamente para que nós possamos iniciar outras. Relativamente às questões que suscitou do pavimento, durante o inverno não há pavimentação em Portugal, porque nós usamos massas asfálticas a quente e essas massas implicam que existam determinadas condições climáticas e, para isso, as temperaturas médias e a humidade têm que estar em determinados valores, senão não pode haver pavimentação. Nós fizemos uma pavimentação junto ao Jardim do Bacalhau, mandámo-la fazer contra a vontade do empreiteiro, porque não tinha as condições e a verdade é que já está em desagregação. O empreiteiro dizia, e bem, que de acordo com os critérios e o contrato não estavam reunidas as condições para fazer a pavimentação, só que a situação era de tal forma impraticável que não permitia a circulação de viaturas. Provavelmente só a partir do final deste mês, ou início do próximo, é que as empresas que colocam betuminoso, ligam as chamadas caldeiras e começam a produzir betuminoso a quente, até lá não é possível. Neste sentido, a nossa expectativa é que a ligação que vai do Monumento até aos Aregos, possa estar concluída durante o mês de março e, também, é nossa expectativa que o Jardim do Bacalhau funcione como uma espécie de plataforma de distribuição de trânsito, sendo claro que o ponto mais importante e mais crítico é mesmo o Monumento. Nós não temos circulares externas, nem circulares internas e, portanto, significa que o trânsito é distribuído por alguns dos principais nós. Por isso, é que quisemos mantê-lo sempre mais ou menos operacional, ainda que houvesse uma ou outra rua que estivesse fechada ao trânsito. Temos dado conta que têm sido percecionadas erradamente, pela população, algumas situações geradoras de críticas que, na minha perspetiva, ficarão resolvidas no mês de abril: referem-se à via do jardim do Bacalhau, que dizem ficar estreita, e a um provável desnível entre o pavimento e a zona intermédia para o passeio. Quanto a isso, quero afirmar que não há desnível nenhum, vai ficar ao mesmo nível, porque ainda falta mais uma carga de betuminoso e, quanto à sensação de que a via fica mais estreita, é preciso ter em atenção que as zonas laterais paralelas que têm aquela faixa em granito, também são via de circulação, que virão acrescentar à mesma via cerca de 40 centímetros. Portanto, dizer que no mês de abril, teremos, e faremos tudo para não errar, que, quer essa Avenida quer também o Jardim do Bacalhau e toda a zona de circulação envolvente estejam concluídas. Também gostaríamos muito que, até ao Verão, outras das vias que causam muitos transtornos, a Viscondessa do Rosário e a Rua do Cruzeiro, que também fiquem concluídas, sendo certo que aí a complexidade é maior, porque estamos, também, a substituir a rede de água. Porque é preciso que se diga que,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves
Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- assembleia.municipal@chaves.pt

Ata nº. 1– 19/02/2020

contrariamente ao que era feito no passado, estamos a substituir a rede de água e também, quando necessário, a rede de saneamento, em todas as vias que estamos a intervencionar. Isto é claro, mas implica duas coisas que são fazer projetos assumir os custos, e a obra é mais complexa, mais demorada e implica nalguns casos mesmo fechamento ao trânsito, quando se procede à substituição de redes. Hoje e amanhã vai estar encerrado um troço de via junto à margem direita do Tâmega, para ver se concluímos aquela pavimentação para que fique plenamente transitável. Nestes dias vai existir aí algum constrangimento, que é inevitável, porque efetivamente não é possível fazer obras sem causar algum transtorno ainda que, muitas vezes, haja a perceção errada que aquilo é feito de forma desorganizada. Devo dizer, por último, que sempre que haja interrupções, fazemos a comunicação por jornal, no *site* da Câmara e, em alguns casos, o pedido de acompanhamento por parte da PSP, para ajuda nessa tarefa de normalização e de aconselhamento para os transtornos que existem. Mas, diga-se, que se queremos ser uma cidade grande, como tal, teremos congestionamento de trânsito, mas a verdade é que quando estamos cinco, ou seis minutos numa fila de trânsito, já ficamos todos em pulgas. Mas como eu gostaria que isso acontecesse sempre, durante todos os dias, todo o ano, era sinal de que tínhamos muito mais gente”. -----
Relativamente, às questões que foram suscitadas pelo membro desta Assembleia Municipal, **Gonçalo Alves** do **CDS**, “a Câmara Municipal não recebeu comunicação formal sobre o encerramento da Agência da Caixa Agrícola, localizada na freguesia da Madalena e Samaiões. Tivemos sim, como toda a Comunidade e, porventura, como o senhor membro desta Assembleia, a informação oficiosa que era transmitida pelos funcionários da Caixa, dizendo que havia o risco de encerramento deste Balcão. Com tal suspeita do que pudesse acontecer, pedi uma reunião ao presidente da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Trás-os-Montes e Alto Douro, sobretudo para lhe dizer duas coisas: que não compreendíamos como se iria encerrar uma Agência que cumpria com a vocação originária da Caixa, pois, como é consabido, Caixa Agrícola de Chaves nasceu sobretudo para apoiar o mundo rural e os agricultores, foram estes os seus postulados e propósitos. E disse-lhe mais, que este era um sinal claro do abandono do mundo rural, toda a gente vai interpretar que a Caixa neste momento é claramente uma instituição financeira como outra qualquer, e que não tem nenhuma política específica, nem nenhuma atenção particular ao mundo agrícola. Nós, Câmara Municipal de Chaves, se a questão que se coloca é a da rentabilidade do Balcão, porque me falava que o Balcão tinha um *deficit* anual entre 60 a 70 mil euros, estamos disponíveis para tentar encontrar soluções que garantissem um maior número de associados e um volume maior de depósitos. Para o efeito contactámos a Junta de Freguesia no sentido de transferir todas as contas, para aquele balcão da Caixa Agrícola. Contactámos, de igual modo, algumas associações da Madalena, designadamente a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Flavienses para que fizessem o mesmo e a Câmara Municipal também faria o mesmo. Perante a nossa disponibilidade em contribuir para melhorar o desempenho financeiro do Balcão, o senhor presidente da Caixa Agrícola disse-nos que iriam avaliar. Mas a verdade é que depois fomos surpreendidos com a decisão que foi comunicada aos trabalhadores e aos associados, do encerramento. Tive oportunidade de dizer ao Presidente da Caixa que, de facto, foi uma postura incorreta, porque nos era devido, pelo menos, a cortesia de ter comunicado à Câmara Municipal, que ia encerrar, e não o fez. Por isso, fizemos declarações à comunicação social a seguir, e fizemos também uma exposição ao presidente da Caixa Agrícola Central, no sentido de lhe evidenciar a importância que este Balcão tinha para a Cidade e, particularmente, para os comerciantes da freguesia da Madalena e para os agricultores. A resposta já veio e já dei conhecimento da mesma, aos membros do Executivo Municipal, portanto a todos os senhores vereadores. A verdade é que a insensibilidade é a mesma e, portanto, refugiam-se em duas questões: por um lado, na existência de uma outra Agência em Chaves que fica na Avenida 5 de outubro e, por outro, no desempenho negativo



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves
Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- assembleia.municipal@chaves.pt

Ata nº. 1– 19/02/2020

do Balcão em questão. Perante esta intransigência, nós ainda tentámos dizer-lhe que faria sentido que, por exemplo, a Agência pudesse abrir dois ou três dias por semana, designadamente à quarta-feira, que é o dia em que normalmente tem uma afluência maior. Perante isto, o que eu digo a todos, e a Câmara fá-lo-á também, é que saibamos corresponder aquilo que foi a falta de consideração e, por isso, têm que ser os cooperantes e associados, os cidadãos da Madalena. A Câmara Municipal terá que agir em conformidade e entender que a Caixa Agrícola neste processo não se portou bem e, nessa justa medida, o Município não podendo naturalmente fechar as contas, porque tem obrigações com a Caixa Agrícola, resultantes de empréstimos, terá que manter esse relacionamento. De qualquer forma, vamos refletir sobre uma decisão que foi tomada pelos Órgãos Municipais, na década de 80, nos anos de 1982 ou 1983, em que foi tomada uma decisão na Câmara Municipal e depois ratificada na Assembleia Municipal, de cedência gratuita de uma loja do Município que fica na Avenida 5 de outubro, e que é utilizada pela Caixa Agrícola. Já pedi aos serviços jurídicos para analisarem se os pressupostos e fundamentos que estiveram na base dessa cedência se mantêm ou se foram alterados, e se nesta justa medida nós podemos resgatar a loja, ou não. É isso que está a ser estudado para se tomar uma decisão, sendo certo que esta nossa intenção já foi comunicada ao presidente da Caixa de Crédito Agrícola”. -----
De seguida o senhor Presidente da Câmara ausentou-se, pelas razões que anteriormente apresentou, ficando a substituí-lo Francisco António Chaves de Melo, Vice-presidente da Câmara Municipal. -----

PONTO 3 - PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO FUNDAMENTADA DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA ATIVIDADE PECUÁRIA NO ÂMBITO DA APLICAÇÃO, COM EFEITOS RETROATIVOS, DO REGIME EXCEPCIONAL DE REGULARIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS (RERAE), DE ACORDO COM O EXPRESSO NA ALÍNEA A) DO N.º 4 DO ARTIGO 5.º DO DECRETO-LEI N.º 165/2014, DE 5 DE NOVEMBRO – PROCESSO N.º 86/20 – RUI MANUEL PEREIRA XAVIER – LUGAR DE QUINTAL, PARADELA DE VEIGA, FREGUESIA DE SÃO PEDRO DE AGOSTÉM – INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE GESTÃO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DA DIVISÃO DE SUSTENTABILIDADE E COMPETITIVIDADE, DA SRA ARQ.ª ANA AUGUSTO E DA SRA. DR.ª CRISTIANA MORAIS, DATADA DE 11.02.2020; ----
O Vice-presidente da Câmara Municipal, **Francisco António Chaves de Melo**, fez a intervenção inicial para apresentação e defesa da proposta do Executivo municipal. -----
Começou por cumprimentar todos os presentes, dizendo: “É um gosto falar a esta Assembleia, já não o fazia para aí há 6 anos, espero não estar desabitado. Em relação à presente proposta, esta tem a ver com o facto de na altura em que houve este tipo de declarações, esta exploração não ter sido objeto da intenção do Município licenciar esta instalação pecuária. É uma instalação grande, é talvez a maior instalação pecuária de suínos do concelho, contudo os proprietários pensavam que tinham o processo completamente instituído, e não era assim, visto a Direção Regional de Agricultura do Norte, entender que devia ser legalizado. É óbvio que ou se legaliza esta exploração, ou os postos de trabalho, a atividade económica que está lá instalada serão desativados mas, como durante o anterior mandato aprovámos aqui, em várias Assembleias, idênticos pedidos para serem considerados especiais, no âmbito do licenciamento de instalações agro-pecuárias, também agora *à posterior* e com acordo da Direção Regional de Agricultura do Norte, se pede a esta Assembleia Municipal que emita a declaração de reconhecimento de interesse público, para que a instalação pecuária, que já existe há muitos anos, possa obter as licenças de produção necessárias. Por isso, o que nós pedimos é que a Assembleia vote favoravelmente essa declaração de interesse público, para resolver este problema, que pensamos ser o último caso de instalações



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves
Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- assembleia.municipal@chaves.pt

Ata nº. 1– 19/02/2020

pecuárias que, na altura, ficou por resolver”. -----

Não houve intervenções: -----

Colocada à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. -----

PONTO 4 - ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E O MUNICÍPIO DE CHAVES NO ÂMBITO DA REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DE VIDAGO, CHAVES. PROPOSTA N.º 120/GAP/2019; -----

O Vice-presidente da Câmara Municipal, **Francisco António Chaves de Melo**, fez a intervenção inicial para apresentação e defesa da proposta do Executivo Municipal. -----

“Esta proposta, que se propõe que a Assembleia aprove, no âmbito da relação de reconstrução de espaços escolares, como aconteceu com a Escola Secundária Fernão Magalhães, visa obter verbas públicas centrais, para a utilização no espaço do nosso Município. É óbvio que a responsabilidade das obras nos espaços escolares seria inteiramente do Ministério da Educação, contudo o Ministério da Educação estabeleceu, com vários Municípios do País, este tipo de protocolos para que, entre o Ministério e a Câmara Municipal, seja repartida a componente dita nacional daquilo que é o processo de investimento nas escolas. Porque a escola de Vidago foi sinalizada a partir da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, foi esta a contemplada e não outra, tal como se tinha feito com o antigo Liceu Nacional de Chaves, hoje sede do Agrupamento de Escolas Fernão de Magalhães. Esta escola também pertence ao Agrupamento de Escolas Fernão de Magalhães, e a sua intervenção visa essencialmente três coisas: melhorar as condições térmicas substituindo o telhado e as janelas; melhorar as condições da rede de água, já que há perdas sistemáticas na referida rede. O investimento rondará os 450 mil euros, mais coisa menos coisa. E a parte da Autarquia no investimento da obra, andarà à volta de 33 mil euros. O que é importante para requalificar este espaço escolar naquela área do Concelho, por isso pedimos que a Assembleia possa aprovar esta proposta”. -----

Seguiu-se a intervenção do membro da Assembleia Municipal, **Luís Mário Alves Carneiro**, do **PS**. Cumprimentou o Presidente da Assembleia Municipal e secretários, Vice-presidente em exercício e vereadores, membros da Assembleia Municipal e presidentes de Junta de Freguesia. “O motivo que aqui me traz, como referiu o senhor Vice-presidente, tem a ver com a requalificação, com a aprovação de um acordo de colaboração para requalificação de infra-estruturas. O Grupo Municipal do Partido Socialista e eu em particular, congratulamo-nos pelo facto de este acordo de colaboração entre o Ministério da Educação e o Município de Chaves, no âmbito da requalificação da Escola Básica de Vidago, vir a esta Assembleia para ratificação. Estamos certos que todos os presentes nos vão acompanhar na aprovação deste acordo de colaboração, que vai trazer mais um investimento de infra-estruturas na área da Educação. Como sabem e, como foi ainda agora referido, a Escola básica de Vidago está integrada, desde 2012, na Unidade Orgânica - Agrupamento de Escolas Fernão de Magalhães, que inclui também a Escola Sede que é o antigo Liceu ou Escola Secundária Fernão de Magalhães, onde também estão a decorrer obras de requalificação. Mas o processo passou com muitas hesitações e recuos, desde abril de 2015 até novembro de 2017, em que este Executivo, quase no final do prazo, conseguiu desbloquear e dar andamento ao processo, com muito empenho e determinação do Presidente da Câmara atual, para que estas obras se realizassem. Criado em 1903 a Instituição Liceu Nacional de Chaves, mais tarde em 1908 Liceu Fernão de Magalhães, desde 1943 nas atuais instalações e a partir de 2012 como Agrupamento de Escolas Fernão de Magalhães, desde sempre dignificou e prestigiou o nosso concelho e a cidade, pelo que merecia mais respeito que aquele que lhe foi dedicado em mandatos anteriores, sobretudo nos momentos de decisão, em que as opções remeteram sempre para segundo plano a Escola Fernão de Magalhães. Daí as obras



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves
Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- assembleia.municipal@chaves.pt

Ata nº. 1– 19/02/2020

estarem só nesta altura a decorrer, quando podiam estar como noutros concelhos já terminadas. Todos nos lembramos do momento da assinatura dos protocolos em Gaia, onde todos os Municípios estiveram presentes, notando-se que a única ausência foi, na altura, o senhor presidente da Câmara de Chaves. E daí todos os atrasos decorrentes. Também é, neste sentido, que eu gostaria de solicitar ao senhor presidente da Câmara, que se refletisse sobre o que foi também, o processo de criação dos Agrupamentos Escolares, no nosso Concelho. É difícil para nós perceber porque é que havendo 3 Agrupamentos na cidade de Chaves, só o Agrupamento de Escolas Fernão de Magalhães não tem agregada nenhuma escola pré-primária, nem do primeiro ciclo da Cidade, com os riscos que tudo isto pode acarretar e acarreta, as incertezas que esse facto traz para o planeamento e abertura de cada ano escolar. Era neste sentido que eu gostava de deixar uma reflexão a todos os elementos desta Assembleia, no sentido de podermos tentar vislumbrar, descobrir quais os objetivos que estiveram subjacentes à constituição dos Agrupamentos e quais as intenções”. -----
Colocada à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. -----

PONTO 5 – COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS – CPCJ - RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES – 2019 – MODELO DE RECOLHA DE DADOS 2019 – CARACTERIZAÇÃO PROCESSUAL; -----

A Presidente da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, Cidália Maria Mocho Alves Areias, fez a apresentação do respetivo Relatório. -----

Cumprimentou os órgãos e elementos da Assembleia presentes. Seguidamente fez um cumprimento especial “à senhora vereadora da Ação Social, por tão bem colaborar com a CPCJ de Chaves, e aos membros da Assembleia Municipal, com assento na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens: Inês Pereira, Isabel Cunha, Isabel Seixas e Paula Monteiro. Prometo ser breve e, uma vez que o relatório foi entregue antecipadamente, se no final existirem algumas dúvidas, terei gosto em esclarecê-las. Relativamente à caracterização processual em 2019, transitaram do ano de 2018 para o ano de 2019, 83 processos; foram instaurados 117 novos processos, foram recebidos de outras comissões 2 processos reabertos e voltaram a ser abertos 39 processos, em 2019. Portanto, a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Chaves, trabalhou no ano de 2019, 241 processos e neste momento, temos ativos 114. Relativamente à composição da Comissão, mantém-se relativamente ao ano anterior. Os comissários são, portanto, os mesmos, em número de 9: a representar a Segurança Social, Olga Nogueira; a Educação, Céu Sevivas; a Saúde, Maria Clara; as IPSS, César Duque; o IEF, Maria João Moura; as IPSS, Susana Borges; e a Associação de Pais, João Correia. Um cumprimento também para o senhor deputado João Correia, que tem assento na Comissão, a representar a Associação de Pais; Bruno Carvalho, a representar o Grupo Desportivo de Chaves; Ana Sofia Cunha a representar as Associações de Jovens; Orlando Rego, as forças de Segurança da GNR; Celestino Portugal, as forças de Segurança da PSP Maria Inês. Falta referir Inês Torrado, Melissa Dias, Lara Roxo e Luís Correia, elementos cooptados da Comissão. Relativamente às problemáticas que acho que me parecem o mais pertinente, devo informar que, relativamente aos processos que temos abertos, aqueles que têm mais visibilidade na Comissão, acabam por ser ainda o absentismo e o abandono escolar, com 45 processos de negligência grave ao nível da saúde e ao nível psicoafectivo. Quanto à exposição à violência doméstica, entre os progenitores, temos 81 processos, sendo esta a problemática que está mais elencada. Termina aqui a apresentação do Relatório e fico à disposição dos senhores membros desta Assembleia, que queiram colocar alguma questão”. -----

O Vice-presidente da Câmara Municipal, **Francisco António Chaves de Melo**, no uso da palavra disse que “Mal ficaria, se o Município não agradecesse o trabalho que tem sido feito



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves
Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- assembleia.municipal@chaves.pt

Ata nº. 1– 19/02/2020

pela CPCJ. Para que fique para memória futura, eu conheço bem a Instituição, fui há 20 anos o primeiro presidente dessa Comissão e sei o quanto custa trabalhar, nestes casos difíceis que mexem com o nosso coração e que, muitas vezes, nos deixam arrasados face àquilo por que algumas crianças passam. Por isso nunca é demais agradecer o esforço, a dedicação e a abnegação que fazem para a Comunidade e eu na figura da senhora Presidente, peço que transmitia a todos um forte agradecimento do Município e a vontade de sempre os apoiarmos naquilo que for necessário para as nossas crianças e para o vosso trabalho”. -----
Não houve intervenções. -----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

PONTO 6 - APROVAÇÃO DE MINUTA DE PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE CHAVES E A AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA, PARA A COBRANÇA COERCIVA DE TAXAS OU OUTRAS RECEITAS, ADMINISTRADAS PELO MUNICÍPIO. PROPOSTA N.º 08/GAP/2020; -----

O Vice-presidente da Câmara Municipal, **Francisco António Chaves de Melo**, fez a intervenção inicial para apresentação e defesa da proposta do Executivo municipal. -----

“Em relação a esta proposta, o Município vinha cobrando as questões relativas ao não pagamento, normalmente situações que envolvem taxas municipais, por alguma questão de licenças que são requeridas, mas essencialmente tem a ver com litígios relativos ao pagamento da água ou prestações de rendas. O Município tem 3 pessoas a trabalhar nesta área, mas compreendemos que a sua ação não é compensadora, em relação àquilo que depois o Município pode fazer na cobrança de valores em atraso, desde há muito tempo. Seguindo o que sido feito por muitos Municípios do País, é possível através de um protocolo com os Serviços Tributários, passarem estes a exercer esta função para a qual, como todos sabemos, estão especializados e são mais eficazes que o próprio Município, funcionando de forma menos onerosa e com menos esforços de mão-de-obra Municipal. Bem sei que ninguém gosta das finanças porque andam sempre a cobrar, mas espero que compreendam a necessidade, que o Município tem quanto à cobrança dos valores em atraso, e que esse trabalho possa ser feito pelas Finanças, com mais eficácia que o Município. Por isso, o estabelecimento deste protocolo, que esperamos seja aprovado por esta Assembleia”. -----
Não houve intervenções. -----

Colocada à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. -----

PONTO 7 – DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ENTIDADES PARTICIPADAS PELO MUNICÍPIO. INFORMAÇÃO N.º49/DGF/2019; -----

O Vice-presidente da Câmara Municipal, **Francisco António Chaves de Melo**, fez a intervenção inicial para apresentação e defesa da proposta do Executivo Municipal. -----

“Estão aqui as contas de algumas das entidades que ainda as não tinham enviado, nomeadamente a rede de Judiarias e, também, do AECT - Agrupamento de Cooperação Territorial no âmbito da Euro cidade *Chaves Verin*. Estão, então, aqui os elementos relativos às contas destas entidades para conhecimento da Assembleia”. -----

Não houve intervenções. -----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

PONTO 8 - ANÁLISE DO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DOS BENEFÍCIOS FISCAIS (IMI) CONCEDIDOS À EMPRESA ISABEL GRILO UNIPESSOAL, LDA., NO ÂMBITO DO PROJETO DE INTERESSE MUNICIPAL “PREPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE FRUTAS POR OUTROS PROCESSOS” - REQUERENTE: ISABEL GRILO UNIPESSOAL, LDA. – MORADA: RUA DAS NOVAS TECNOLOGIAS, PARQUE EMPRESARIAL DE OUTEIRO



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves
Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- assembleia.municipal@chaves.pt

Ata nº. 1– 19/02/2020

SECO, 5400-673 CHAVES - INFORMAÇÃO Nº115/DSC/2019, DA ENG.^a CLÁUDIA FERREIRA DE 10.12.2019; -----

O Vice-presidente da Câmara Municipal, **Francisco António Chaves de Melo**, fez a intervenção inicial para apresentação e defesa da proposta do Executivo municipal. -----
“Este é mais um relatório de execução de um projeto de Interesse Municipal, que já tem alguns anos. Os serviços entendem que é para continuar, há cumprimento relevante da empresa em relação aos compromissos que assumiu com o Município, quanto à criação de postos de trabalho e pedimos que seja continuada por mais 5 anos. Embora com a redução naquilo que é o IMI que terá que pagar de 66% para 51%. Por isso se concordarem, esta empresa continuará a beneficiar da redução do IMI, por conta do Plano de Projetos de Interesse Municipal, que têm um regulamento próprio”. -----
Não houve intervenções. -----

Colocada à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. -----

PONTO 9 – INTERVENÇÕES PLÁSTICAS NO CENTRO HISTÓRICO DE CHAVES – OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA – JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA MARIA MAIOR – INFORMAÇÃO N.º 11/DSCH/20, DA DIVISÃO DE SALVAGUARDA DO CENTRO HISTÓRICO, DO ARQ. ANTÓNIO MALHEIRO, DATADA DE 6 DE JANEIRO DE 2020; -----

O Vice-presidente da Câmara Municipal, **Francisco António Chaves de Melo**, fez a intervenção inicial para apresentação e defesa da proposta do Executivo municipal. -----
“Este pedido da Junta de Freguesia de Santa Maria Maior, insere-se no plano que a Junta tem de criar espaços de embelezamento da Cidade, nomeadamente com intervenções plásticas. Já fez várias nas caixas da EDP, que foram autorizadas. Neste caso em concreto, é para ser feito num edifício particular que obriga a ocupação da rua durante o tempo da projeção desses trabalhos e, também, para ser isentada do pagamento das taxas correspondentes à ocupação da via pública. É isso que nós pedimos à Assembleia Municipal, que isente a Junta de Freguesia destes pagamentos e, também, para o conhecimento da intervenção que vão fazer e respetivo local”. -----
Não houve intervenções. -----

Colocada à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade -----

PONTO 10 – PEDIDO DE CERTIDÃO DE REABILITAÇÃO PARA EFEITOS DE ISENÇÃO DE IMI E IMT – ANDRÉ CARDOSO TEIXEIRA – PROCESSO 251/18 – LARGO GENERAL SILVEIRA, Nº 17, 1 E 2 ANDARES - SANTA MARIA MAIOR - INFORMAÇÃO Nº 38/DSCH/19, DO TÉCNICO SUPERIOR ARTUR LOPES BALTAZAR; -----

O Vice-presidente da Câmara Municipal, **Francisco António Chaves de Melo**, fez a intervenção inicial para apresentação e defesa da proposta do Executivo municipal. -----
“Na continuidade do que são os incentivos fiscais para a recuperação de edifícios no centro histórico, o que se propõe é que a Assembleia Municipal isente do pagamento, em parte, do IMT e do IMI que somados, atingem o valor de 4 923,32 €, pelo facto de este particular ter remodelado o edifício que aqui se identifica, e tal como os outros, também para que em termos fiscais, tenha direito a estas reduções”. -----
Não houve intervenções. -----

Colocada à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade -----

PONTO 11 – PROPOSTA PARA COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NO VIADUTO EXISTENTE NA RUA ALFERES JOÃO BATISTA – PROCESSO N.º 462/18 – FREGUESIA DE SANTA MARIA MAIOR – INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE PROJETOS E MOBILIDADE DO CHEFE DE DIVISÃO SR. ENG.º ABEL PEIXOTO DATADA DE 24.01.2020;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves
Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- assembleia.municipal@chaves.pt

Ata nº. 1– 19/02/2020

O Vice-presidente da Câmara Municipal, **Francisco António Chaves de Melo**, fez a intervenção inicial para apresentação e defesa da proposta do Executivo Municipal. -----
“Esta questão é antiga, andamos sempre a reparar em tudo, mas nunca tínhamos reparado que este viaduto não tinha sinalização de proibição de veículos a partir de determinada altura. Aconteceu que um camião levava em cima outro camião e o camião que ia carregado bateu no viaduto. Os proprietários pediram à Câmara Municipal, o pagamento dos estragos desse veículo que era transportado em cima do outro e, como não existia sinalização nenhuma, vamos ter que lhes pagar. De tal forma que se achou muito estranho não ter sinalização. E agora, claro, temos que pedir autorização à Assembleia Municipal para que sejam colocadas as sinalizações, não só na Ponte, mas antes para que as pessoas possam virar para outras vias. Realmente este viaduto tem muitos anos, mas nunca se reparou nesta questão. O que pedimos é autorização para o sinalizar que, como é óbvio, é uma competência da Assembleia Municipal e esperamos que a aprovevem”. -----

Não houve intervenções. -----

Colocada à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade-----

Cumpridos todos os pontos da Ordem de Trabalhos para esta Sessão, o senhor **Presidente da Assembleia Municipal**, propôs à votação da ata em minuta, que foi aprovada por unanimidade. Por último, agradeceu a forma elevada como decorreram os trabalhos, ficando assim facilitada a condução dos mesmos, por parte da Mesa, e deu por encerrada a sessão da Assembleia Municipal. -----

Para constar foi lavrada a presente ata, assinada pelos Membros da Mesa e subscrita por mim, Maria de Fátima dos Santos Machado Silva, que a transcrevi, e também assino. -----

O Presidente:

O 1º Secretário

O 2º Secretário

A funcionária